



Túnel da Rua Alagoas: Ministro dos Transportes autorizou o início das obras

Página 10

Avaré receberá o Circuito Especial de Atletismo

Página 9

IPTU: Prazo para solicitar isenção irá até 31 de outubro

Página 20



SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 830
AVARÉ, 12 DE AGOSTO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR B. DA COSTA SILVESTRE
PREFEITO

BANDA TITÃS SERÁ HOMENAGEADA NA 35ª FAMPOP

Apresentação será no Sábado, 16/09



JOTA QUEST TOCA NA SEXTA, 15/09



PREFEITURADEAVARÉ



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Josena B. Araújo

ASSESSOR DE GABINETE

Valdinei Muniz

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIAS

Monise Tolentino e Manuella Vendramini



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal do Plano Diretor, cumprindo o determinado na LC 213/2016 – art. 158, inciso XI, e atendendo ao art. 100 da Lei Orgânica do Município, vem pelo presente convidar os conselheiros do CMPD, os interessados, os integrantes do poder executivo e legislativo e a população em geral para as audiências públicas que se realizarão conforme indicado abaixo:

DIA 18 DE AGOSTO NO COSTAAZUL – Salão Paroquial da Igreja N.Sa.da Conceição, às 19hs:

1. Discussão sobre a reorganização das ZUDs - Zona de urbanização Dirigida, em virtude de localização e inserção de novos empreendimentos, ficando:

Art. 77. As Zonas de Urbanização Dirigida – ZUD subdividem-se em três categorias:

I. ZUD1 - abrangendo o território dos loteamentos Decio Eurico de Lima, Solar Iris Beach, Porto Miramar, O Estribo, Pouso do Vale Verde I e II, Quinta do Lago, Ilha Verde e Terras de São Marcos II;

II. ZUD2 - abrangendo o território dos loteamentos Santa Rita I e II, Por do Sol, Indaiá, Clube dos 30, Villagio Porto Dourado, Portobelo (Chácaras Represa de Avaré), Vivenda do Solemar, Ponta dos Cambarás, Village Cabo de Santa Barbara, Lambari, Terras de São Marcos I, Pontão do Remanso, Parque Aruaná I e II; e III. ZUD3 - abrangendo o território dos loteamentos Ponta do Progresso, Quinta do Sol, Camargo, Costa Verde e Recreio Eldorado

2. Discussão sobre a definição de Zoneamento para os Loteamentos Costa Azul I, II e III, atualmente classificados como ZUD-1- Costa Azul da MZ-2, conforme a seguir discriminado:

Classificar como ZM-2 os lotes com frente para a Rodovia SP 255 (Avenida da Mata), os de frente para as Praças Ribeirão Azul e Cruz da Carmela.

Classificar como ZM-2 o lotes com frente (dois lados) para as Avenidas Caminho da Praia; do Progresso, Grande Lago e da Constelação, não se permitindo acesso de comércios/serviços pelas ruas internas.

Classificar os lotes 33 e 34 da Quadra B-A como ZM-2.

Manter como ZR-1 as Quadras J, Q, BP, 3 e 30 da Avenida Costa Azul (orla da praia).

Demais lotes internos do loteamento como ZR-1.

Nova redação para o inciso I do artigo 77, de acordo com a revisão das ZUDS:

§ 1º A relação de loteamentos constantes nos incisos I, II e III poderá sofrer alteração pela aprovação de novos empreendimentos em áreas inseridas na Macrozona do Núcleo da Represa – MZ2. Inclusão do artigo 77-A com a seguinte redação:

art. 77-A “Diante da instituição de zoneamento para os loteamentos Costa Azul I, II e III, conforme anexo 11, garante-se o direito de enquadramento como disposições transitórias para empreendimentos por ventura já instalados, anteriormente a aprovação deste dispositivo, desde que atendam os dispostos no artigo 77, incisos e parágrafo.

Inclusão do Anexo 11 - Zoneamento Costa Azul, demarcando o zoneamento estabelecido.

3. Alteração da natureza de imóvel Residencial para Comercial localizado na praça Roberto de Moura Pinto n.º 40 - Antiga Praça Ribeirão Azul, para implantação de Comercio de Mat. de Construção - Já contemplado pelo zoneamento tratado no item dois. -º Processo n.º 270/2017 - Interessado: Patricia da Costa Melo

Informações: As deliberações supracitadas referem-se a análise resultante dos processos CMPD 250/2016 e 263/2017 e 270/2017.

DIA 22 DE AGOSTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – Avenida Gilberto Filgueiras, n.º1631, Bairro Alto, Avaré – às 19hs:

1) Reclassificação de zoneamento dos lotes da Quadra 34 do Bairro Mário Emilio Bannnwart como ZM-2, Zona Mista Dois, criando uma mini centralidade, no Anexo 2 da LC 213/2016.

2) reclassificação de zoneamento da Rua Santa Catarina, trecho compreendido entre as Ruas Lineu Prestes e Amaral Pacheco como ZM-2, Zona Mista Dois, no Anexo 2 da LC 213/2016.

3) reclassificação de zoneamento da Rua Alagoas, trecho compreendido entre as Ruas Lineu Prestes e Amaral Pacheco e das 115,109, 110, 81 e 89 do Setor 2 como ZM-2, Zona Mista Dois, no Anexo 2 da LC 213/2016.

4) reclassificação de zoneamento da Rua Amaral Pacheco, trecho compreendido entre as Ruas Alagoas e Piauí, como ZM-2, Zona Mista Dois, no Anexo 2 da LC 213/2016

5) reclassificação de zoneamento das Quadras Cadastrais 117,107, 91, 90, 108 e 116 do Setor 2, como ZM-2, Zona Mista Dois, no Anexo 2 da LC 213/2016.

6) correção de zoneamento referente ao zoneamento dos lotes da Vila Jatobá, conforme projeto do loteamento e resolução 142/2016, reclassificando como ZM-2 Zona Mista Dois, os lotes lindeiros à Av. Mário Covas e os lotes de números 1,7,8 Q-2; 1,17 Q-5; 1,17 Q-8; 1,8, 9 Q-11; 1,2,15 Q-14; 1,14,15 Q-21; 1,2 Q-22; 2,3,4 Q-20, no Anexo 2 da LC 213/2016.

7) reclassificação de zoneamento, referente ao zoneamento da Av. Dr. Paulo Araujo Novaes, trecho entre a Rua Visconde de Mauá Rua Dr. Arnoud Bannnwart, passando de ZM-1 para ZM-2, em virtude do uso já ser consolidado o uso como ZM-2, no Anexo 2 da LC 213/2016.

8) Reclassificação do Zoneamento como ZR-2 (Zona Residencial Dois), permitindo-se construções multifamiliares, nas Quadras Cadastrais n.º 195, 196, 202, 205 e 206 - Ruas Roma, Madri, Dublin e Londres, do Jardim Europa, no Anexo 2 da LC 213/2016.

9) Melhor definição do conceito de ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, através da inclusão do artigo 67-A e nova redação ao §2.º do artigo 68:

Art. 67-A Os empreendimentos classificados como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social têm por finalidade a fixação de residência, sendo permitida a ocupação comercial ou de serviço, apenas como uma extensão da moradia.

§1.º Não é permitida a conversão de uso de imóvel classificado como ZEIS para uso exclusivo comercial e ou de serviço, salvo para implantação de equipamentos públicos.

§ 2.º A exploração comercial e ou de serviço em imóveis classificados como ZEIS fica limitada a 50 m², garantindo-se assim a continuidade do uso residencial no restante do imóvel.

§2.º do artigo 68:

§ 2º Nas Zonas Especial de Interesse Social – ZEIS 1 e ZEIS 2 são admitidas atividades enquadradas nos usos de Níveis 1 e 2 de incomodidade, do Anexo 6 desta Lei Complementar, observadas as ressalvas do art. 67-A e parágrafos, com área construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e também equipamentos públicos, de recreação e lazer, nestes casos sem limitação de área;

10) Criação de Nova Zona Residencial, denominada ZR-0 (zona residencial zero), com 10 metros de testada e área mínima 200 m² e máxima de 250m²:

Dar nova redação ao inciso I do artigo 55:

I. Zonas Residenciais - ZR-0, ZR-1 e ZR-2;

Inserir na tabela do artigo 59, a ZR-0 com as seguintes especificações:

CA: 1.20

TO: 70%

TP: 10%

Número max.pavimentos: 02

recuos definidos na legislação vigente

Inserir a alínea d, no inciso I do artigo 60:

d) 200 m² (duzentos metros quadrados) e área máxima de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) para ZR-0.

alterar a alínea “a”, do inciso II do artigo 60:

a) 10,00 m(dez metros) para ZEIS e ZR-0;

dar nova redação ao artigo 61

Art. 61. A Zona Residencial - ZR, conforme o mapa do Anexo 2, é destinada ao uso estritamente residencial unifamiliar - ZR-0 e ZR-1 ou multifamiliar - ZR-2, respeitando-se os parâmetros contidos nos arts. 59 e 60.

11) reclassificação de zoneamento do loteamento denominado Chácara Elisa no Anexo 2, para ZR-0 - Zona Residencial Zero, no Anexo 2 da LC 213/2016

Informações: As deliberações supracitadas referem-se a análise resultante dos processos CMPD 240/2016, 268/2017 e 277/2017.

DIA 30 DE AGOSTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – Avenida Gilberto Filgueiras, n.º1631, Bairro Alto, Avaré – às 19hs:

1. inclusão no Anexo 6 da LC n.º 213/2016, da atividade Serraria (produção de madeira serrada ou desdobrada) como nível 5 de incomodidade;

2. inclusão no Anexo 6 da LC n.º 213/2016, da atividade Comercio de Ração sem comercialização de animais como nível 2 de incomodidade.

3. reclassificação como ZR-0 (Zona Residencial Zero) das áreas frontantes do Residencial Chácara Eliza, localizadas na Quadra 307, Setor 4, do Bairro Ipiranga, não se incluindo nesta classificação a área ocupada pelo Abrigo Picolina., que permanecerá como ZM-2.

4. reclassificação do Jardim das Orquídeas como ZR2 (Zona Residencial Dois) Quadras Cadastrais 617,618,619, 620 e 91 parte que pertence ao Jd. das Orquídeas, confrontante com o Ribeirão.

5. reclassificação como ZM1: as Quadras cadastrais 71 e 89 referente os lotes lindeiros à rua José Bonifácio; como ZR-1: as Quadras 89 e 132 referente os lotes lindeiros à R.Genésio Ferranti; a Quadra 132 lotes lindeiros à Vitor Ferranti e José Amicci e as Quadras 134 e 135, lotes lindeiros à R.José Amicci.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

6. reclassificação de zoneamento para ZM3 - Zona Mista Três das quadras cadastrais n.º 03, 04 e 10, Setor 1, do Jardim Paineiras.
7. solicitação de reclassificação de zoneamento dos lotes 01, 19, 20 e 21 da Quadra G e lotes 01 a 07; 10 a 17 da Quadra I do Loteamento Village, conhecido como Green Village de ZR para ZM2, requerido pela ABOVA - Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré, visando a instalação de casa de apoio/amparo aos pacientes. Justificativa: O objeto da solicitação recebeu parecer contrário da Câmara Técnica de Zoneamento, que entendeu que não havia erro no mapa, nem se tratava de caso de uso instalado distinto do classificado, já que o uso estritamente residencial foi instituído desde o registro do loteamento ocorrido em 1998, tendo destacado que a prefeitura e o legislativo deveriam ter consultado e observado o zoneamento estabelecido antes da doação, o que evitaria desgaste e constrangimento. A análise da Câmara, limitou-se aos dispositivos técnicos e legais, não adentrando ao caráter filantrópico e de utilidade pública da interessada. Embora a referida solicitação tenha recebido parecer contrário da Câmara Técnica Zoneamento, o CMPD em caráter excepcional, de modo a possibilitar a manifestação pública da solicitante ABOVA bem como dos moradores do bairro Residencial Villagio, deliberou por apresentar o assunto em Audiência Pública Consultiva, para posterior deliberação do plenário do CMPD. Informações: As deliberações supracitadas referem-se a análise resultante dos processos CMPD 265/2017, 273/2016, 274/2016, 275/2017, 276/2017, 278/2017 e 279/2017.

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito das solicitações objeto dos processos pautados, que serão apreciadas posteriormente pelo Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD Avaré, 11 de agosto de 2017.

Angela Golin
Presidente CMPD

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17.08.2017 (quinta-feira) às 08h00min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

Leitura da ata da reunião anterior;
Eleição para a nova presidência do Conselho;
Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br Estância Turística de Avaré, aos 10 de agosto de 2017.

Valéria de Oliveira Guassu
Presidente do CMAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0003640-93.2017.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENEIDA TAKEDA FREZATI, Rua Goiás, 1561, Braz II, Avaré-SP, CPF 300.085.678-16, RG 40985587, Brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 936,03 (novecentos e trinta e seis reais e três centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 12 de junho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0005098-48.2017.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lucas Cipriano Barreto, CPF 379.930.258-18, RG 44.744.346-X, Brasileiro que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 4.984,65, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 04 de agosto de 2017.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Corregedoria do Conselho Tutelar vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 16/08/2017 às 09h00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

* Leitura da ata anterior;
* Ciência a Declaração da Conselheira Rosana da Silva Ferreira;
* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 10 de agosto de 2017.

Cristiane Soares Hipólito
Presidente da Corregedoria do Conselho Tutelar

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 042/2017

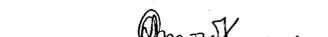
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 039/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 081-E, de 01 de julho 2017, a **Sra. TEREZINHA DE FÁTIMA SOARES MANTOVANI**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/12/1961, portadora do RG 14.931.153-9 – SSP/SP data de expedição 17/03/2010, CPF 072.052.058-40, TÍTULO DE ELEITOR 012209670183 e PIS/PASEP 1.703.976.336-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 31 de julho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

01 CUIDADOR DE IDOSOS (COM O CURSO DE ENFERMAGEM)

01 FUNILEIRO

01 MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

01 MECÂNICO DE MOTOCICLETAS

01 MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

02 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO

01 SERRALHEIRO INDUSTRIAL

01 TÉCNICO AGRÍCOLA

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamo na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações liguem 14-3732.1414.

PARTICIPE!
PARTICIPE!
PARTICIPE!
PARTICIPE!
PARTICIPE!
PARTICIPE!
PARTICIPE!

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MORADORES E PROPRIETÁRIOS
LOTEAMENTOS COSTA AZUL

DIA 18/AGO/2017 ÀS 19HS NO SALÃO PAROQUIAL SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROPOR A ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DO BAIRRO.

CONVIDAMOS A TODOS PARA PARTICIPAR, OPINAR E DECIDIR SOBRE ESSA MUDANÇA.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
AVARÉ-SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - AGOSTO DE 2017.

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	6/12/2016	9/1/2017	30/12/2017		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	9388 ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA	16/6/2017	19/6/2017	1/8/2017	ALTA	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63410
3	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	1/8/2017	2/10/2017		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
4	4090 ALEXANDRE APARECIDO SOARES	5/1/2017	13/3/2017	14/8/2017		Dr.Helson Giraud	53395
5	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	17/8/2017	*****		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
6	3179 ANDREIA REGINA DA SILVA GARCIA	15/1/2017	2/3/2017	1/8/2017	ALTA	Dr.Danilo Ige Kusabara	105.217
7	9098 AMANDA CRUZ MARTINS	29/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		DRªMaíra Félix Vasconcelos	150.268
8	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/6/2014	8/12/2016	10/8/2017		Dr.Lucas Teixeira Bessa	133907
9	4922 ARMANDO CARDOSO.	9/4/2014	15/2/2017	31/8/2017	ALTA	Dr.Julio César Donato	67280
10	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	8/7/2014	3/11/2016	31/8/2017	ALTA	Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
11	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	16/2/2017	16/8/2017		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
12	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/3/2017	20/3/2017	18/9/2017		DR.Damian Aldecoa Garcia	3502048
13	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	7/3/2017	11/12/2017		DR.vanessa Caldeira Pereira	143.655
14	3035 BETUEL NUNES SANTOS	5/4/2017	12/4/2017	17/8/2017		DR.Edivaldo Nunes da Silva	101.412
15	8522 CELINA FARAH ALVES	4/8/2017	3/8/2017	11/8/2017	ALTA	DR.Olavo Ferreira Filho	49.017
16	7739 CELINA TEGANI ARAUJO NASR	1/4/2017	3/3/2017	16/11/2017		DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
17	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	11/11/2016	20/9/2017		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
18	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	18/1/2017	11/9/2017		Dr.Vanessa Vieira	138.217
19	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/2/2017	14/8/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
20	9262 DICLEA DELL ANHOL LEAO	20/6/2017	3/7/2017	6/11/2017		DR.Fernando Koenig	187.123
21	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	20/6/2017	15/8/2017		DRª Vanessa Vieira	138.217
22	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	5/12/2016	6/11/2017		Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
23	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	10/1/2017	10/8/2017		Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	165.600
24	8345 ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	13/7/2017	11/12/2017		DR.Vitor Vasquez dos Santos	162.252
25	5885 ELISANA APARECIDA FILIOL BELLIN	28/9/2016	16/3/2017	14/8/2017		Dr.Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
26	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	5/6/2013	18/4/2017	30/9/2017		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
27	3916 ELIZABETH BANNWART	8/8/2017	10/8/2017	*****		DR.Fernando E. D. Bizzotto	111867
28	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	7/3/2017	6/11/2017		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
29	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	5/10/2016	3/11/2016	6/11/2017		Dr.Martina Iavarone	158.087
30	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	9/3/2017	11/10/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
31	9351 FABIANA APARECIDA BELARMINO	29/7/2017	10/8/2017	14/8/2017	ALTA	DRª Elisa Bannwart Mendes	101.681
32	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/1/2017	14/8/2017		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112974
33	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	8/12/2016	10/10/2017		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
34	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/2/2013	2/1/2017	4/12/2017		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
35	8499 FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS FRAGOSO LIMA	28/6/2017	3/7/2017	17/8/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
36	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	14/2/2017	9/10/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
37	3425 GUILHERME BELCHIOR	17/11/2017	2/2/2017	3/8/2017		DrªFatima Marta Leite de Souza	69.779
38	1213 JANDIRA LABORÃO	9/8/2017	10/8/2017	*****		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
39	8291 JOANA ANDREIA LOPES	1/3/2016	3/3/2017	11/9/2017		Drª.Daniela F. de Freitas	161899
40	4127 JOÃO BATISTA DARAGO	14/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		DR.Andressa Azevedo Oliva	06/129.252
41	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	16/1/2017	12/12/2017		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
42	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	4/10/2016	2/10/2017		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
43	4957 KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	16/2/2017	17/8/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
44	6145 LARISSA MARIA LARINI MELI CICONI	3/8/2017	17/8/2017	*****		DR.Benami Francis Dicler	46.097
45	3690 LELIA MARIA BRANDI GUAZZELLI	15/8/2017	8/8/2017	8/8/2017	ALTA	DR.Leopoldo Ferraro Almeida	53.710
46	9060 LEONORA GOLIN	24/6/2017	3/7/2017	4/9/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
47	3832 LUCIANA CUNHA DO PRADO AMARAL	20/6/2017	19/6/2017	14/8/2017		DR.João Rogerio A. Noronha	146.691
48	8324 LUCIANE APARECIDA FRAGOSO BATISTA	6/1/2017	10/1/2017	8/8/2017		Dr.Cassiano Salgado	116.503
49	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	8/12/2016	9/11/2017		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
50	824 LUIZIA HELENA DA SILVA	2/5/2015	9/12/2016	12/9/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
51	7371 MARCIA REGINA PAULINO NUNES	26/5/2017	5/6/2017	1/8/2017	ALTA	DR.Francisco Marques Bueno	129.242
52	3428 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	22/6/2017	11/9/2017		DR.Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
53	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	6/2/2017	11/9/2017		Drª.Vanessa Vieira	138217
54	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	11/4/2017	12/12/2017		DRªSuzel Nardinelli	53.621
55	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	9/12/2016	16/8/2017		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
56	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	20/6/2017	16/8/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
57	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		Drª.Juliana Akita	169.205
58	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	6/12/2016	6/11/2017		Drª.Juliana Akita	169.205
59	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	16/2/2017	6/9/2017		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
60	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	16/1/2017	20/9/2017		Dr.Julio César Donato	67.280
61	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	30/8/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
62	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	8/5/2017	18/9/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
63	986 NEUSA MARIA GONCALVES	26/4/2017	2/5/2017	3/8/2017	ALTA	DR.Osvaldo Martins Junior	173.841
64	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/4/2016	12/12/2016	17/8/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
65	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/3/2016	16/2/2017	14/8/2017		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
66	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	15/3/2017	9/10/2017		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
67	8122 PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	8/8/2017	10/8/2017	18/8/2017	ALTA	DR.Maximiano o. Engracia Garcia	60.979
68	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	7/3/2017	5/9/2017		Dr.Luis Antonio Blasioli	29.311
69	1223 PEDRO DOMINGUES	19/8/2016	8/5/2017	18/9/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
70	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	4/8/2016	19/1/2017	9/10/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
71	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	20/3/2017	4/9/2017		Dr.Helio Fragoso	60.457
72	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1ºcargo)	10/9/2015	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133.064
73	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2ºcargo)	10/9/2015	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
74	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7/7/2017	3/8/2017	4/9/2017		DR.João Rogério A. Noronha	146.691
75	374 RONALDO RAGAZINI ALMEIDA	30/11/2016	8/12/2016	31/8/2017	ALTA	DR.Marcio Viveiros	80.236
76	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	7/8/2017	11/9/2017		DrªYasmin Stehing	156.414
77	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	30/11/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
78	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	30/11/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
79	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	1/9/2017		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
80	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	10/4/2017	11/9/2017		DRªCintia Venette	175786
81	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	4/8/2015	15/3/2017	31/8/2017	ALTA	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
82	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	15/3/2017	9/10/2017		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
83	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	6/2/2017	17/8/2017		Dr.Lucas Spina	169.681
84	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	7/3/2017	16/10/2017		Dr.Cassiano Salgado	116.503
85	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	10/7/2017	10/8/2017		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
86	7867 TIA GO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	14/3/2017	13/11/2017		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
87	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	11/11/2016	9/11/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
88	4889 VILMA APARECIDA DIAS	5/7/2017	3/7/2017	13/9/2017		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19.770
89	632 VILMA COUTINHO	14/3/2015	13/3/2017	31/8/2017	ALTA	DRª.Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06-17
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

SEDE INTERINA, SEDIDA
GRACIOSAMENTE
PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26

ATA DE REUNIÃO 05/07/2017 19:00

REUNIÃO POR	Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Cristiane Soares Hipólito Nespeca, Marcos Donizete Baldini, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Judésio Borges, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Thiago Augusto Pepe, Vilma Zanluchi, conforme assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema.

1 - Comunicação da Presidente

A Reunião foi iniciada às 19:02 em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da reunião. A Presidente passa a palavra ao Secretário e a mesa diretora para que inicie os trabalhos constantes na pauta.

2 - Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores

A Presidente Silmara Rodrigues solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 05/17 do dia 06 de junho de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

3 - Abertura

Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio de correio eletrônico no endereço comdemaavare@googlegroups.com, em 28 de junho de 2017, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 824 de 01 de julho 2017, p.05, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação; 1.1) Diretivas do Programa do Município Verde Azul (PMVA) no que cabe ao Comdema em associação com a SMMA; 1.2) Análise, discussão e proposta de Minuta do Projeto de Lei do Comdema; 1.3) Processo Comdema nº. 035 que trata dos procedimentos para a formulação dos projetos que venham a arrecadar os recursos do FMMA; 2) Resultado da Reunião do Plano de Recursos Hídricos de Avaré do dia 13 de junho de 2017. Participação do Conselheiro Thiago P. Pepe. 3) Informes da Secretaria Executiva; 3.1)

Correspondências Recebidas (planilha); 3.2) Correspondências Enviadas; 3.3) Calendário do ano de 2017; 3.4) Revisão das Listas de Presença para fins de atualização; 4) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações;

4 – Ordem do dia (Pauta)

4.1 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO - Diretivas do Programa do Município Verde Azul (PMVA) no que cabe ao Comdema em associação com a SMMA.

Luiz Gustavo passa a palavra ao Secretário do Meio Ambiente. Judésio salienta que o Plano Municipal do Programa de Prevenção de Erosão é uma das diretivas do Programa Município Verde Azul e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) tem como prioridade para o próximo ano receber fundos do Governo do Estado para investimento no parque Theresinha de Freitas. Informa que as dificuldades no âmbito da sua Secretaria são consideráveis e este ano está trabalhando para resolver os problemas do dia-a-dia, porém pretende aprimorar o combate as erosões a medida que os problemas forem resolvidos. Luiz Gustavo salienta que é importante a participação de um servidor público nas reuniões do Comdema, principalmente quando a Secretaria solicitar que o PMVA seja pautado nas reuniões. Luiz Gustavo reforça a importância da SMMA trazer com bastante antecedência as necessidades que cabe ao Comdema ajudar no PMVA, pois desta forma o Comdema pode participar com mais eficácia.

4.1.2 CONCLUSÕES

O Secretário do Meio Ambiente tomou ciência da importância da presença de um servidor público envolvido no PMVA nas reuniões do Comdema, de forma a trazer as ações da Coordenação deste importante Programa Estadual ligado aos assuntos ambientais.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentação do Relatório de acompanhamento das ações do PMVA ao Comdema.	Susy Keller Nunes de Oliveira	05/09/2017.
Enviar Ofício a SMMA para solicitar apresentação.	Luiz Gustavo Gomes	02/08/2017.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO - Processo Comdema nº. 025 SILMARA RODRIGUES Análise, discussão e proposta de Minuta do Projeto de Lei do Comdema.

A presidente Silmara inicia a leitura da Minuta que propõe alteração na Lei do Comdema. Após leitura do texto que já havia sido analisado e discutido na reunião ordinária anterior a Silmara apresentou algumas emendas principalmente em relação ao Secretário do Meio Ambiente ficar impedido de exercer a função de Presidente e até

mesmo de compor o Conselho. Neste caso os representantes do Executivo devem ser funcionários públicos de carreira e com concurso público de forma a conduzir os projetos ambientais como as questões de longo prazo nas políticas públicas e não apenas de curto e médio prazo. Foram acrescentadas questões importantes ligadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, principalmente em relação as fontes de arrecadação e a forma da sua direção e aplicação dos recursos. Desta forma o texto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade, conforme segue: Texto em preto (original mantido) Justificativas para o PL

Considerando o parágrafo único do artigo 1º e o artigo 225 da Constituição Federal de 1988; Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; Considerando a Lei Estadual n. 9.509, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente; Considerando o artigo 182, incisos e parágrafos, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar n.º 213/2016 - Plano Diretor da Estância Turística de Avaré; Considerando o Programa Município Verde Azul do Governo do Estado de São Paulo; Considerando a Lei n.º 1223/2009 - Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente; Considerando a necessidade de adequar a lei n.º 1434/1984, alterada pela lei n.º 981/2007, às legislações vigentes, apresenta: Minuta 2 de revisão da Lei 1434, de 03 de abril de 1984 - alterada pela lei 981/2007. Art. 1.º o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei n.º 1434 de 03 de abril de 1984, alterada pela Lei n.º 981 de 18 de setembro de 2007, é órgão colegiado, autônomo, consultivo, deliberativo e normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em questões ambientais, principalmente de proteção e preservação do meio ambiente, competindo-lhe: I. estabelecer normas técnicas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observadas a legislação Federal, a Estadual e a Municipal; II. opinar e dar parecer sobre a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos e privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias; III. definir áreas prioritárias de ação governamental visando a proteção e melhoria da qualidade ambiental de Avaré.; IV. zelar pelo cumprimento das legislações ambientais; V. aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (lei 1223 de 2009); VI. fiscalizar, após a aprovação, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Lei n.º 1223/2009); VII. deliberar sobre a Política Municipal de Meio Ambiente; VIII. participar da elaboração do plano setorial de meio ambiente; IX. deliberar nos casos omissos ou não perfeitamente definidos na legislação ambiental; X. convocar audiências públicas e fóruns para discussão de assuntos ambientais; XI. instituir comissões, grupos de trabalhos e câmaras técnicas, para desenvolvimento dos temas ambientais; e XII. elaborar e manter atualizado o Regimento Interno; Art. 2.º O COMDEMA tem por finalidade: I. colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento Municipal mediante recomendações referentes à proteção do Meio Ambiente do Município; II. estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município, como colaboração a sua administração; III. promover e colaborar na execução, programas intersetoriais de proteção da flora, fauna e dos recursos naturais do Município; IV. Fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do Meio Ambiente, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade; V. colaborar em campanhas educacionais relativas a problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, combate à vetores, proteção da fauna e flora; VI. promover e colaborar na execução de um programa de Educação Ambiental a ser ministrado obrigatoriamente em toda a na rede Municipal; VII. Manter intercâmbio com as entidades oficiais e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente; VIII. apurar casos de degradação ambiental que cheguem ao seu conhecimento, diligenciando para que a ação

degradadora seja coibida e o dano reparado, restaurado ou compensado nas formas previstas na legislação ambiental vigente. Art. 3.º O COMDEMA compor-se-á por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo um representante titular e seu suplente do Poder Executivo Municipal e um representante titular e seu suplente do Poder Legislativo, formalmente indicados por estes, e os demais (dez titulares e dez suplentes) eleitos em audiência pública, especialmente convocada para esse fim. §1.º Poderão pleitear vaga para compor o COMDEMA representantes de Associações, Sindicatos, Organizações Não Governamentais, Clubes de Serviços, Cooperativas, Instituições de Ensino, Fundações, Concessionárias de Serviços, Organismos Ambientais, Autarquias, outros Conselhos Municipais, bem como de instituições e entidades que não se enquadrem nas anteriormente listadas. §2.º Os entes listados no parágrafo anterior, interessados em participar do COMDEMA, deverão se manifestar formalmente por escrito, antes do início da audiência, mediante a apresentação de documento que conste os dados completos da Entidade/Instituição, no mínimo razão social, endereço, telefone e CNPJ, ou no caso de Conselho Municipal, o número da Lei que o criou, conter os dados completos do representante indicado, além de ser assinado pelo representante legal. §3.º As vagas titulares serão preenchidas preferencialmente obedecendo-se a ordem de inscrição, não havendo obrigação do suplente ser da mesma entidade. §4.º É permitida a participação de cidadãos de forma independente, limitando-se neste caso, ao número de até três titulares. §5.º Visando a continuidade dos trabalhos do Colegiado, os Poderes Executivo e Legislativo somente poderão indicar como seus representantes funcionários de carreira. §6.º A Audiência Pública deverá ser convocada e presidida pelo presidente em exercício do COMDEMA, devendo fazer constar do edital todas as exigências para a participação. §7.º No prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a eleição dos membros em audiência pública, o COMDEMA será reorganizado por decreto expedido pelo Chefe do Executivo. §8.º A contar da edição do Decreto de reorganização, que trata o parágrafo anterior, o Colegiado se reunirá no prazo máximo de 15 (quinze) dias para eleger sua diretoria. Art. 4º A Diretoria do COMDEMA será composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto, eleitos pelos seus membros. §1.º Tendo em vista a necessidade de garantia de autonomia do COMDEMA, veda-se que o cargo de presidente e de vice presidente seja ocupado pelo(a) secretário(a) de Meio Ambiente ou equivalente. §2.º O mandato da Diretoria será de dois anos, prorrogando-se até a eleição de nova Diretoria, sendo permitida reeleição. Art. 5º Os membros do COMDEMA terão mandato de 2 (dois) anos permitindo-se a recondução nos termos do artigo 3.º. §1.º O conselheiro que faltar por três reuniões consecutivas, ou cinco alternadas, sem a presença do suplente, perderá o mandato, assumindo automaticamente o suplente na qualidade de titular. §2.º O Conselheiro Titular que se fizer substituir por três reuniões consecutivas pelo suplente, perderá a condição de Titular, passando a Suplente, e o Suplente passará a condição de Titular, salvo se ausência se der por problemas de saúde, devidamente comprovado. §3.º Havendo o desligamento de conselheiro por solicitação ou por perda de mandato, o Colegiado, convidará novo membro, que será homologado como conselheiro, por decisão da maioria dos seus membros. §4.º O mandato dos conselheiros se prorrogará até a completa reorganização do próximo Conselho. Art. 6.º O exercício das funções de membro do COMDEMA será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município. Art. 7.º O COMDEMA, sempre que identificado de possíveis ações poluidoras, degradadoras ou de infrações ambientais, promoverá ações visando a apuração no âmbito das suas competências. Art. 8.º Para os casos constatados de poluição, degradação e ou infrações ambientais, o COMDEMA comunicará formalmente o Chefe do Executivo, podendo formular denúncias aos órgãos competentes, inclusive Ministério Público. Art. 9.º - A Prefeitura deverá promover a divulgação dos atos do COMDEMA, garantido a

publicidade das ações e providências relativas à preservação e conservação ambiental. Art. 10 - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, garantirá todo suporte necessário ao funcionamento do COMDEMA, incluindo físico, pessoal e financeiro. Art. 11. O COMDEMA se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, salvo no mês de janeiro, conforme calendário anual previamente aprovado pelo Plenário e extraordinariamente sempre que convocado por seu presidente, ou por convocação de 1/3 de seus membros. §1.º As reuniões ordinárias serão convocadas por correio eletrônico com antecedência mínima de 05 dias úteis e as extraordinárias com antecedência mínima de 02 dias úteis, por edital do qual deverá constar obrigatoriamente, horário da primeira e segunda chamada, local e a pauta a ser deliberada. §2.º Exige-se quórum de instalação em primeira chamada da maioria simples dos membros e em segunda chamada de 1/3 dos membros. §3.º As deliberações ocorrerão por maioria simples dos membros presentes, salvo quando se tratar de assuntos ligados aos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e alteração do Regimento, para os quais se exige voto concorde de 2/3 dos membros. Art. 12. O COMDEMA manterá atualizado Regimento Interno aprovado por 2/3 de seus membros. Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a implementação desta Lei no que for necessário. Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Estância Turística de Avaré, de

4.2.2 CONCLUSÕES

A Minuta foi aprovada por unanimidade e deverá ser encaminhada a SMMA por meio de ofício. A SMMA fará uma breve revisão e após sua análise, se não houver emendas e/ou alterações, deverá encaminhar por meio do Prefeito Municipal a proposta para a Câmara Municipal. Silmara solicita que em havendo alterações no texto na SMMA ou em qualquer outra esfera da Prefeitura, que o COMDEMA seja cientificado para que se for necessário possa contraargumentar às alterações.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Enviar por meio de ofício o texto aprovado a SMMA.	Luiz Gustavo Gomes	02/08/2017.

4.3 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO - Processo Comdema nº. 035/2017 que trata dos procedimentos para a formulação dos projetos que venham a arrecadar os recursos do FMMA.

4.3.1 DISCUSSÃO

O relator do Processo, Thiago Pepe inicia a discussão e salienta a necessidade de existir um padrão nos projetos que serão apresentados ao Comdema com o fim de arrecadar os recursos do FMMA. Informa que irá se basear nos moldes do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (Fehidro). Desta forma será importante que os projetos já apresentados devam ser analisados, e se for o caso, aprovados desde que apresentem um padrão mínimo baseados em critérios pré-estabelecidos. Logo, Silmara propõe uma reunião específica de análise que será agendada juntamente com os demais processos. Além da discussão da forma de apresentação, análise e aprovação dos projetos, a Presidente Silmara distribuiu o Processo 034/2017, objeto –

aplicação do projeto "Quem ama Cuida" de interesse da SMMA que teve como relatora a Conselheira Cristiane S. H. Nespeca e integrantes assistentes os conselheiros Ricardo Sgarbi, Luiz Gustavo Gomes e José A. de Barros. Outro processo distribuído foi o Processo 036/2017, objeto – aplicação do projeto "As aves daqui" que teve como relator o conselheiro Marcos D. Baldini e integrantes assistentes os conselheiros Thiago Pepe, José A. de Barros e Luiz Gustavo Gomes. Silmara solicita da Relatora Cristiane que verifique a legalidade da Prefeitura receber doações para aplicação no Projeto "Quem Ama Cuida". Cristiane informa que pedirá orientação com o jurídico da Câmara Municipal. Ambos os projetos vêm sendo coordenados pela Bióloga Maria Luiza A. Zambom e já foram apresentados em reuniões anteriores do Comdema, nesta ocasião foram demonstrados alguns resultados, principalmente em ações de educação ambiental. Luiz Gustavo elogiou os projetos, pois salienta que uma das prioridades no Projeto da melhora da qualidade das águas do Ribeirão do Lageado é a educação ambiental, portanto é bom observar ações já ocorrendo visando esse objetivo. Foi agendada uma reunião para o dia 19 de julho de 2017 para análise e discussão dos Processos nº. 034/2017, nº. 035/2017 e nº. 036/2017.

4.3.2 CONCLUSÕES

Definir os critérios para a apresentação, análise e aprovação dos Projetos que irão arrecadar os recursos do FMMA, fundamentados nos padrões do Fehidro. Foram distribuídos os Processos Comdema nº. 034/2017 e nº. 036/2017.

4.3.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentar proposta de Resolução estabelecendo os critérios de apresentação, análise e aprovação dos Projetos.	Thiago Pepe	05/09/2017
Enviar ofício aos interessados dos processos nº. 034/2017 e nº. 036/2017, informando do andamento dos processos.	Luiz Gustavo Gomes	02/08/2017

QUINZE MINUTOS Resultado da Reunião do Plano de Recursos Hídricos de Avaré do dia 13 de junho DE 2017. Participação do Conselheiro Thiago P. Pepe. **THIAGO PEPE**

4.4.1 DISCUSSÃO

O Conselheiro Thiago Pepe informou que as reuniões do Plano de Recursos Hídricos de Avaré têm sido muito boas devido a participação de diversos segmentos da sociedade como técnicos de órgãos municipais e estaduais, além de diversos representantes da sociedade civil. Logo, conforme Ofício SMMA nº. 104/2017 - mlaz, protocolo Comdema nº. 160/2017, o Comdema deve indicar um titular e um suplente para compor o conselho deste programa. A Silmara apresentou como titular o conselheiro Thiago Pepe e como suplente José G. D. Barreto. Após votação a indicação foi aprovada por unanimidade a indicação destes dois conselheiros. Luiz Gustavo salienta que conforme a meta do Processo Comdema nº. 022/2015 que trata da qualidade das águas do Ribeirão do Lageado os assuntos tratados no Plano de Recursos Hídricos de Avaré devem alinhar o plano de ação deste projeto. Informa que pretende solicitar que se inclua na Pauta apresentação da Meta do Processo Comdema nº. 022/2015, no qual é relator.

4.4.2 CONCLUSÕES

Foi destacado a importância do Plano de Recursos Hídricos do Município e portanto foi indicado os representantes do Comdema para integrar o conselho.

4.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
---------------------	--------------------	-------

RESPONSÁVEL	
Enviar ofício ao conselho do Plano de Recursos Hídricos de Avaré com os representantes do Comdema.	Luiz Gustavo Gomes. 02/08/2017
5. RECURSOS	
Nenhum Recurso foi apresentado.	
6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS	
Nenhuma observação especial foi acrescentada.	
7. INFORMES DA SECRETARIA	
A presidente informa que a secretaria recebeu o Ofício SMMA nº. 96/2017, protocolo Comdema nº. 155/2017 no qual a SMMA responde o Ofício Comdema nº. 42/2017 informando que não possui o material de escritório solicitado pela direção do Comdema. Assim a mesa diretora irá responder a SMMA, solicitando o envio de metade do que fora enumerado, quando a SMMA receber material, conforme rege a Lei do Comdema. Foi recebido Ofício. SMMA nº. 94/2017 - skd, protocolo Comdema nº. 157/2017 no qual a SMMA responde o Ofício Comdema nº. 39/2017 informando que em referência ao processo Comdema nº.031/2017, o interessado deve apresentar a justificativa técnica a SMMA. A mesa diretora do Comdema decide responder a SMMA informando que o interessado já fora notificado e neste sentido o Comdema se põe à disposição para fornecer as informações constantes no Processo Comdema no qual foram apresentados todos os quesitos técnicos que justificaram a supressão das espécies constantes no imóvel objeto do processo. Finalmente, requerer que se firme o TCRA. A mesa diretora do Comdema recebeu o Ofício SMMA nº. 95/2017 - skd, protocolo Comdema nº. 156/2017 no qual a SMMA justifica que não há termo firmado entre o Estado e o Município em referência ao Horto Florestal, portanto não tem como passar informações. Em relação aos Ofícios enviados, estes estão atualizados e os próximos serão enviados em breve em respostas aos casos relatados acima. Em seguida foi apresentado pela Presidente proposta do calendário do Comdema até o final do ano de 2017. As datas apresentadas foram: 02/08/2017 (quarta-feira); 05/09/2017 (terça-feira); 04/10/2017 (quarta-feira); 07/11/2017 (terça-feira) e 06/12/2017 (quarta-feira). A proposta foi aprovada por unanimidade. Conforme proposta da Presidente, motivada pelos conselheiros Isaac Garcez Pires Novaes, representante titular da ACIA e Nely Franzolin, representante titular da Associação Mantenedora Girassol que solicitam abono de suas faltas em virtude de problemas pessoais, Silmara propõe a consideração dos pedidos de abono, por força da necessidade de estimular mais uma vez a participação das importantes entidades que ambos os conselheiros representam. Entretanto, reforça que se houver dificuldades futuras em comparecer nas reuniões os conselheiros titulares devem acionar seus suplentes ou solicitar de suas entidades nova indicação, preservando desta forma a representatividade do Comdema. O pleito foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Silmara solicita sugestões para a próxima Pauta e os seguintes assuntos além dos já previstos em regimento: 1) Leitura do Parecer do Processo Comdema nº. 022/2015 que tem como objeto melhorar a qualidade das águas do Ribeirão do Lageado. O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 07-17 do mês de agosto do ano de 2017 a ser realizada no dia 02 de agosto de 2017 na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.	
8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES	
Devido ao tempo consumido, principalmente na revisão da Lei do Comdema não houve espaço para a palavra livre.	
9. ENCERRAMENTO	
A reunião encerrou-se às 20h37m com a palavra da Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, a Sra. Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2017.	

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente deste Conselho Srª Juliana Cristina Moreira, convoca os Conselheiros e seus suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 14 de Agosto de 2017 (Segunda-feira) às 09h na Secretária da Saúde Localizado na Avenida Mizaél Eufrázio Leal nº 999.

As reuniões do CMS são abertas a população.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juares Marchetti

Secretário do Conselho Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de serviço de instalação de ar condicionado, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : Helton Cardoso ME

Empenho(s) : 4353/2017

Valor : R\$ 6.000,00

Avaré, 12 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Municipalidade .

Fornecedor : Delamarie Industria e Comercio

Empenho(s) : 5052, 1576/2017

Valor : R\$ 1.524,60

Avaré, 12 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, Renovação e Inclusão de Certificado Digital das funcionárias do Departamento de Licitação no Sistema da Pubnet no site da Imprensa Oficial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 10251, 10009/2017

Valor : R\$ 16.068,72

Avaré, 12 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para a farmácia do Pronto Socorro e toda Rede Pública(RENAME), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drograria EPP

Empenho(s) : 2128, 587, 764, 3641, 3360, 4022, 7102, 6750, 6749/2016

Valor : R\$ 97.407,27

Avaré, 12 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computadores , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da municipalidade.

Fornecedor :N1 Importadora e Distribuidora Ltda

Empenho(s) : 10377, 10375, 10374/2016

Valor : R\$ 90.480,00

Avaré, 12 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL 2017

ZONA	DIA 28/08/2017 (SEGUNDA-FEIRA)		DIA 31/08/2017 (QUINTA-FEIRA)	
	Rotatória Felipe Parra Melenchon (Entre Jardim Tropical e Paraíso)	8:30 às 17:00	Estacionamento Supermercado São Pedro (Bonsucesso)	8:30 às 17:00
Praça da Igreja São José (Vera Cruz)	8:30 às 17:00	Praça da Igreja N. S. de Fátima (Brabância)	8:30 às 17:00	
CAIC	8:30 às 12:00	Jardim Paineiras (Centro Comunitário)	8:30 às 12:30	
Praça André Jurado -Terras de São José	13:00 às 14:30	Bairro Ipiranga – Ao lado do Bar do Borba	13:30 às 17:00	
Av. Gilberto Filgueiras – Próx a Auguri	15:00 às 17:00			
URBANA	DIA 29/08/2017 (TERÇA-FEIRA)		DIA 01/09/2017 (SEXTA-FEIRA)	
	Praça Geraldo Quartucci (Vila Operária)	8:30 às 17:00	Praça da Igreja São Judas	8:30 às 17:00
CSU Plimec	8:30 às 17:00	Mario Banwart -	8:30 às 12:30	
Bairro Jurumirim – Em frente ao D.E.R.	8:30 às 12:30	Bairro Camargo	13:30 às 17:00	
		Bairro Duílio Gambini – Praça Padre Paulo Justino (próx a escola)	8:30 às 12:30	
Praça das Mães – Jardim Brasil	13:30 às 17:00	Jardim Santa Mônica - Próx a escola Norma Lilia - Praça Orlando Rolfini	13:30 às 17:00	
BARRANCA	DIA 30/08/2017(QUARTA-FEIRA)		DIA 02/09/2017 (SABADO)	
	Escola Padre Emílio Immos	8:30 às 17:00	Barracão – Final da Getulio Vargas (entre Vila Jardim e Vila Esperança)	8:30 às 12:00
Praça da Bíblia (Próx escola Salim Curiati)	8:30 às 17:00	Jardim Europa II -Atrás Uni Carnes	8:30 às 12:00	
Entre Presidencial e São Rogério – próx Creche Olga G. de Brito	8:30 às 12:00	Bairro Alto –	8:30 às 12:00	
Praça da Igreja São Benedito	13:00 às 14:30	Quadra da Escola Vitor Lamparelli	8:30 às 12:00	
Largo Santa Cruz	15:00 às 17:00	Praça José de Andrade (Alto da Boa Vista)	8:30 às 12:00	
		Concha Acústica	8:30 às 17:00	

Ponto fixo na Vigilância Sanitária de 04 à 15 de setembro das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO

UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
CENTRO DE SAÚDE I	Segunda a sexta-feira 8h às 15h30	Rua Acre, 1281 – Água Branca Telefone – 3711-2400
UBS BONSUCESSO	Segunda a sexta-feira 8h às 12h 13h às 15h	Rua Musa, 2654 – Bonsucesso Telefone – 3733-4604
UBS BRABÂNCIA	Segunda a sexta-feira 8h às 13h	Praça Armando Paula Assis – Brabância Telefone - 3733-2977
UBS VERA CRUZ	Segunda a sexta-feira 8h às 11h 13h às 15h	R. Dona Carmem Dias Faria, 924 – Vera Cruz Telefone – 3733-2979
UBS Bairro Alto	Segunda a sexta-feira 8h às 12h	Rua Minas Gerais, 1042 – Bairro Alto Telefone – 3732-0814
ESF VIII Dr. João Carvalho	Segunda a sexta-feira 8h às 11h 13h às 15h	Rua Saul Bertolaccini, S/N – Santa Elizabeth Telefone – 3732-0934

O atendimento é realizado mediante entrega de senhas.
Manhã as 7h30 e a tarde 12h30, e obedece rigorosamente à ordem de chegada.

**LEGISLATIVO****REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES e MOÇÕES
APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
07 de AGOSTO de 2017****REQUERIMENTOS****Maioria dos Vereadores**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CLAUDIO PADILHA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA DA SILVA NASCIMENTO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDILSON BARBOSA LIMA
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO DE OLIVEIRA
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA FERNANDES PARRA.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do setor de Recursos Humanos, informe a esta Casa de Leis se o salário-família vem sendo pago ao Prefeito, à Vice-prefeita e aos Secretários Municipais.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que envie a esta Casa de Leis planilha constando toda a receita e despesas do município com o Camping Municipal.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal da Educação, informe a esta Casa de Leis qual a causa da falta de materiais de higiene básica e EPIs, tais como luvas de proteção, aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, bem como qual a previsão para sanar essa falta.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr Jurdésio Borges, para que informe se existiu a operação de mutirão da limpeza, como anunciado no semanário oficial, e quais bairros foram beneficiados.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe quais bairros estão sendo beneficiados com o ônibus Unidade Móvel Odontológica e caso não esteja em atuação, qual o motivo e quanto tempo faz.

-seja oficiado ao COMTUR- Conselho Municipal de Turismo, para que nos envie os nomes dos representantes da parte que cabe o preenchimento pela sociedade civil, que possui vínculo empregatício com os poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, seja em cargo de carreira ou comissionado.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-seja oficiado à Secretaria de Transportes para que estude a possibilidade de atender um pedido feito por muitos taxistas referente à necessidade da criação de uma área na entrada da Emapa, destinada aos taxistas.

-seja oficiado ao Superintendente da São Paulo Previdência para que analise o pedido realizado por este edil, cuja finalidade é a prestação de serviço de envio por correio do laudo de isenção do pagamento de Imposto de Renda por portadores de moléstias graves aos veteranos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

-seja oficiado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Avaré para que informe a esta Casa de Leis por que até o momento o Correio ainda não está efetuando a entrega de correspondências no Bairro São Rogério.

-seja oficiado à Secretaria de Transportes para que estude a possibilidade de destinar um local para carga e descarga na Rua Pernambuco no quarteirão compreendido entre as Ruas Alagoas e Maranhão.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Deputada Federal Ana Perugini a qual prontamente recebeu a solicitação de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Município de Avaré.

-sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Dr. José Edson Oliveira Tenca – Coordenador da ONG Turma do Bem/Sorriso do Bem, pelo brilhante trabalho odontológico desenvolvido no município de Avaré.

-seja oficiado o convite ao Dr. José Edson Oliveira Tenca - Coordenador da ONG Turma do Bem/Sorriso do Bem, para que compareça a esta Casa de Leis a fim de explicar e apresentar o projeto.

-sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à equipe Saladão Sup./ Solutudo pelo Penta Campeão da Copa SESC e Sincomerciários de Futsal.

-seja oficiado ao Sr. Alexandre Leal Nigro, Secretário de Obras e Habitação, para que compareça a esta Casa de Leis a fim de debater e apresentar soluções para o problema de escoamento das águas pluviais na Rua Dona Dorita, no Jardim Paineiras.

Adalgisa Lopes Ward

-seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal da Educação para que nos informem por que razão os notebooks foram retirados das Escolas para atender à UNIVESP (Faculdade Virtual).
-sejam oficiados votos de aplausos e parabenização ao Médico Gastroenterologista avareense Dr. Aldo Luchesi, que participou do Maior Evento Mundial na área de gastroenterologia que aconteceu em Chicago, nos Estados Unidos.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal da Educação, para que informem quais são os cursos que os docentes deverão participar para fazerem jus ao adicional de qualificação, considerando o Artigo 8º, Parágrafo 2º, da Lei 2016/2016.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal da Educação, considerando o Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei 2007/2016, para que informem acerca das faltas/aulas.

-seja oficiado ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que sejam incluídas na pauta da Audiência Pública do próximo dia 10 (dez), as discussões acerca das Leis nº 2016/2016 e 2007/2016.

Alessandro Rios Conforti

-seja oficiado ao Prefeito Municipal no sentido de informar se é possível a inscrição de nossa cidade no programa de alfabetização PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), que vai até o dia 11 de agosto.

-seja oficiado ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Avaré (DER), no sentido de informar se é possível o deslocamento de equipe técnica visando avaliar e sinalizar as passagens abertas na SP 245, próximo à entrada da cidade de Avaré, conforme denúncia recebida.

-seja oficiado ao Diretor de Obras da Concessionária SPVIAS no sentido de informar as providências tomadas quanto aos danos causados nas ruas provocados pelo desvio feito dentro da cidade, pelas Avenidas Gilberto Filgueiras e Misael Euphrásio Leal.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal no sentido de informar quanto ao ajuste necessário do município final da obra de duplicação da SP 255, se existe planejamento para a pavimentação das Avenidas Dr. Antonio Sílvio Cunha Bueno e Fuad Haspani.

-seja oficiado ao Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Andrade Gutierrez com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de informar com fulcro na lista anexa à Lei Complementar 116/03, no item 7.05, quais os valores já recolhidos de ISS ao município referente à obra de duplicação da SP 255, bem como qual o valor total do contrato com a CCR SPVias.

Carlos Alberto Estati

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se o custo das obras de reparo efetuadas na pavimentação da Avenida Paranapanema será arcado pelo município em sua totalidade ou também será custeado por parte da empresa Pacaembu.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se houve autorização para construção de novas casas populares, situadas entre os bairros Água Branca I e Vila Jardim.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-sejam oficiados votos de parabenização ao Sr. Ademar Domingos Roma, digníssimo Pároco da Matriz de São Benedito, pela iniciativa de realizar evento comemorativo do Centenário do culto a São Benedito em Avaré com a primorosa apresentação da Banda Filarmônica de Vermoíl-Pombal (Portugal) e Banda Municipal de Laranjal Paulista.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para providenciar, por meio do setor competente, o envio das despesas do evento de Carnaval realizado em fevereiro deste ano em nossa cidade.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se a prática da capina química vem sendo realizada em nossa cidade por parte da municipalidade.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis as razões do Decreto 4899/2017, o qual dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação amigável ou judicial da área de terras de 68 alqueires de propriedade de Alberto Dabus Alani.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para enviar a esta Casa de Leis toda a documentação referente à compra de tintas e cópia do contrato de mão de obra, no caso de empresa terceirizada, para pintura de postes em nosso Município.

Francisco Barreto de Monte Neto

-sejam oficiados votos de parabenizações à IPI (Igreja Presbiteriana Independente do Brasil) pela passagem dos 114 anos de evangelização, ocorrido em 31/07/2017.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe, por meio da Secretaria competente, qual o motivo da falta de médicos clínicos no PSF do Bairro Jardim Brasil.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe, por meio do Setor competente, se já existe a formulação e formalização do projeto de reajuste anual sobre salários do funcionalismo público municipal.

-seja oficiado à SABESP para que informe, por meio do Setor competente, em que situação se encontra a individualização da distribuição de água nos condomínios Vila Vale do Sol, Vila Serena e Vila Venezuela.

Ivan Carvalho de Melo

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, para que nos informe se há algum estudo para que os caminhões da coleta de lixo passem na Villa Jatobá.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal da Educação, informe a esta Casa de Leis como andam as tratativas para contratação de empresa para as aulas de informática para os alunos do ensino fundamental.

-seja oficiado ao Presidente da Câmara, Antonio Angelo Cicirelli, para que seja agendada audiência pública com a presença de todos os funcionários da Guarda Municipal para que sejam discutidos assuntos relacionados à regulamentação da referida Guarda.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal da Educação, informe a esta Casa de Leis se já foram adquiridas apostilas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, e se as mesmas já foram distribuídas nas respectivas unidades escolares.

Roberto Araujo

-seja oficiado à Vigilância Sanitária de Avaré, informando-os sobre a infestação de pernilongos no Bairro Brabância, oportunidade em que solicitamos que tomem as medidas cabíveis para solucionar este problema de saúde pública.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCILDA FRANCISCA BUE-NO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO JOSÉ DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROBERTA CÂMARA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ADELINA FURIGO DONATO.

**REQUERIMENTOS DE PESAR APRESENTADOS
DURANTE O RECESSO**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ APARECIDO PEROLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BRANCA APPARECIDA RODRIGUES FILGUEIRAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ISRAEL ALVES DO NASCIMENTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO GONÇALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUVENIANO MARIO ALMA-CEU BUNDER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE CARLOS DIAS DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CARLOS CELESTINO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BANIN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO TROIA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SUELI DUARTE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ARACY DE SALLES OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem YAGO TAVARES TORRES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON PIVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SUELI DE FATIMA TAVARES MURBACK.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZA DE JESUS COUTO FURQUIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO SEVERINO FURTADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JENY VENANCIO BUGARI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUAREZ PRUDENCIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDEMIR APARECIDO VIDEIRA COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JULIO CESAR DE SOUSA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CATIA DA SILVA PINTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLAVIO BENICASA ALEXANDRINO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALFREDO COLLURA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FELIPE CRISTIANO GOMES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SILVIA ZAPTE CORRÊA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOANA DE SOUZA PINTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE LUIZ DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APPARECIDA MACHADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAZARO FRANCISCO PIRES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO INOCENCIO DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ILLES NETO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENTO ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARMANDO NESPEGA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARTA ANGELA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMEN TEIXEIRA DE CAMARGO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE APARECIDO RUBIO.

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação, através de demarcação na Avenida Santos Dumont, no bairro Di Fiori, de uma pista de caminhada.

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, estude a possibilidade da construção de calçadas e aumento da iluminação pública na Avenida Professora Danuzia D'Santi, na entrada do bairro Residencial Chácara Eliza.

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de uma torneira com fornecimento de água na Avenida Santos Dumont, no bairro Di Fiori.

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de placas de Proibido Estacionar na Avenida Professora Danuzia D'Santi, na entrada do bairro Ipiranga.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, realize operação tapa buracos na Rua Marcos Tamassia, em toda sua extensão.

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, realize a troca de lâmpadas na Rua João Alves Nunes, 155 – Terras de São José.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, informe o motivo pelo qual na Rua Nilda Ferranti, nº 101, foi feita uma cerca impossibilitando a passagem de carros e do caminhão de coleta de lixo.

-ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, se realize uma visita em todos os campos de futebol da municipalidade no sentido que seja feita a manutenção dos banheiros e vestiários.

Adalgisa Lopes Ward

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de criar Campanha com o intuito de conscientizar os proprietários de terrenos e lotes a manter a limpeza frequente dos mesmos.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie com urgência capinação em toda extensão da Rua 23 de maio.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência o conserto do aparelho de Raio X do Pronto Socorro.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos para implantação de Creche para Idosos, onde serão abrigados os idosos de manhã e retornarão para suas residências após as 18:00 horas; com contribuição mensal compatível ao poder aquisitivo de seus familiares.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie serviço de dedetização em todas as CEIs e Escolas do município.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie funcionários para o setor de limpeza do Posto de Saúde da Rua Acre.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie uma linha telefônica específica para o Disk Saúde.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de construir um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Gilberto Figueiras, nos dois sentidos da via.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Anacleto Pires.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos para construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua Romeu Bretas.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie produtos para desinfetar os aparelhos de inalação nos Postos de Saúde.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos para reforma do prédio do Posto de Saúde do Bairro Alto.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie sinalização (placas, pintura de solo, faixas, lombadas...) na Avenida Santos Dumont, no Bairro Di Fiori.

-ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie a remoção de um monte de terra que a Prefeitura ao realizar um serviço na Rua Romeu Bretas, ao lado do número 137, deixou no local.

Alessandro Rios Conforti

-ao Prefeito Municipal para que seja providenciado o serviço de poda de árvores em frente à ETEC, na Rua Álvaro Lemos Torres, 561.

-ao Prefeito Municipal para que seja providenciado o serviço de tapa-buracos em frente à ETEC, na Rua Álvaro Lemos Torres, 561.

-ao Prefeito Municipal para que seja providenciado o serviço de tapa-buracos na última quadra da Rua Álvaro Lemos Torres, Brabância.

-ao Prefeito Municipal para que seja providenciado o serviço de capinagem na curva da Rua 23 de Maio, atrás do Suco e Dogueira da Avenida Paulo Novaes, nas margens do rio.

-ao Prefeito Municipal para que seja providenciada uma solução para os tambores de lixo na Praça Tancredo Neves, pois são muitos e causam a imagem que ali é um lixão, conforme relato de um morador.

-ao Prefeito Municipal para que seja providenciado o serviço de capinagem entre a Avenida Donguinha Mercadante e a linha do trem, em toda extensão, onde estão habitando alguns moradores nas margens da linha.

-ao Prefeito Municipal, em virtude de denúncia de moradores, que seja notificado o proprietário do terreno da Avenida Emílio Figueiredo, 510, para a construção de calçada.

-ao Prefeito Municipal, em virtude de denúncia de moradores, que seja notificado o proprietário do imóvel de esquina da Avenida Emílio Figueiredo, 500, para a construção de calçada.

-ao Prefeito Municipal, em virtude de denúncia de moradores, que seja notificado o proprietário do terreno da Avenida Emílio Figueiredo, 429, para a construção de calçada.

-ao Prefeito Municipal, em virtude de denúncia de moradores, que seja notificado o proprietário do terreno da esquina da Praça Felipe Parra Melenchon, s/nº, para construção de calçada.

-ao Prefeito Municipal para que na Rodovia Salim Curicati, na entrada do Bairro Barra Grande, seja colocada uma placa indicativa do referido bairro.

-ao Prefeito Municipal para que seja instalada uma torneira de água para as crianças usuárias da quadra esportiva localizada na Rua Minas Gerais com Avenida Duque de Caxias, no Bairro Alto.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-ao Prefeito Municipal para que providencie, por meio do setor competente, reconsiderar e suspender a cobrança de ISS (Imposto Sobre Serviços) da entidade filantrópica Abrigo Picolina.

Francisco Barreto de Monte Neto

-ao Prefeito Municipal para que providencie a elaboração de projeto de execução de serviços para captação das águas pluviais no trecho entre a Rua Piauí (Supermercado Grill) e Rua Coronel João Cruz (Ponte do bairro Ipiranga), para solucionar problemas de enchentes.

-ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a instalação de bancos na área externa do Velório Municipal.

-ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpadas queimadas na Avenida Santos Dumont, 1287.

-ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpadas queimadas na Avenida Armando Padredi, 20.

-ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a limpeza geral e retirada de aguapés que encontram-se em crescimento no Lago Bertha Bannwart.

Ivan Carvalho de Melo

-ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de colocação de pontos de ônibus com cobertura na Villa Jatobá.

Roberto Araujo

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, providencie a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antonio de Jesus, no Jardim Presidencial.

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, providencie a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Domingos Barreira Sobrinho, no Jardim Presidencial.

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, providencie a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Pedro Rossi Contrucci, no Jardim Presidencial.

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpadas queimadas e danificadas/quebradas na Avenida Santa Bárbara, no Bairro São José.

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, no Bairro Santa Mônica.

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, providencie em caráter de urgência a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Manuel Gonçalves, no Bairro Jardim Europa.

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, providencie a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Juarez Távora, próximo ao Horto Florestal e ao Bairro Ipiranga (em frente ao bocha).

-ao Prefeito Municipal para que, através do Departamento competente, providencie a operação tapa buracos em toda a extensão da Avenida Carmen Dias Faria.

MOÇÕES

Maioria dos Vereadores

-moção de aplausos ao Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, ao Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar Rodoviária e a todos os integrantes da Base da Polícia Militar Rodoviária em Avaré, pela passagem do Dia do Policial Rodoviário, no último dia 23 de julho.

-moção de apoio ao Governador do Estado, ao Secretário da Segurança Pública de São Paulo, ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Bancada Paulista da Câmara dos Deputados e Senado Federal, pelos estudos para criação da patente de Tenente PM, extinguindo-se as denominações de 1º ou 2º Tenente.



Secretaria disponibiliza aulas de atletismo

Confira os horários e as turmas



Avaré receberá o Circuito Especial de Atletismo

Evento realizado pela Abdem

Avaré receberá a quarta etapa da vigésima edição do Circuito Especial de Atletis-

mo e Esportes Adaptados, marcado para quarta-feira, 16. O evento é promovido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (Abdem).

Cerca de 42 provas se-

rão disputadas em diversas modalidades, como salto em distância, lançamento de pelota, discos e dardos; arremesso de peso e esportes aquáticos.

Os jogos acontecerão no período da manhã e pela tarde, no Campo Municipal. A abertura será a partir das 8h30; depois haverá uma pausa para o almoço e os jogadores voltarão às 14 h. As partidas se encerrarão às 16 h.

Entre Holambra, Lençóis Paulista, Macatuba, Barra Bonita, Itai e Itapuí, sete cidades estarão presentes, com a participação de 170 atletas.

Edições passadas

Nas últimas edições, os atletas se destacaram e conseguiram se manter no primeiro, segundo e terceiro lugares, além de conquistarem várias medalhas.

No começo de março, os dirigentes da Secretaria de Esportes e Lazer iniciaram as aulas de Atletismo, na pista do Campo Municipal. O objetivo do projeto é incentivar os jovens à prática regular de atividades físicas. Atualmente, as aulas são ministradas pela professora Cássia.

As inscrições são abertas e não há período de término, os candidatos podem se cadastrar em qualquer momento. Basta levar as cópias do RG ou certidão de nascimento, CPF, comprovante de residência, um atestado médico e duas fotos 3x4. Caso seja menor de 18 anos, o responsável deverá acompanhar e também levar as cópias do RG e CPF.

Os horários variam de acor-

do com as idades. Há turmas para portadores de deficiência, idosos, crianças e adolescentes, montada nos períodos: manhã, tarde e à noite.

Para retirar informações, dúvidas e realizar inscrições, a Secretaria de Esportes fica localizada na Rua Anacleto Pires, s/n. Telefone: (14) 3732.0756 ou pelo e-mail sec.esportes@avare.sp.gov.br

Segunda e quarta-feira
12 aos 17 anos: das 17h às 18h.
Adultos: 18h às 20h.

Segunda à sexta-feira
Portadores de deficiência:
das 15h às 17h.

Terça e sexta-feira
Idosos: 9h às 10h.

Terça e quinta-feira
9 e 10 anos: 16h às 17h.
Adultos: 17h às 18h30.



FUTEBOL AMERICANO

FLAG CUP SIXTEEN

3ª RODADA - AVARÉ/SP

AGOSTO

13

Dia dos Pais

Avaré Scorpions x Ribeirão Preto Alligators

Local: Campo Municipal (Atras do Cristo) - Avaré/SP

Modalidade: Flag Football 5 x 5 - Sub 16

10:00hs

Avaré Scorpions x Londrina Titans

Local: Campo Municipal (Atras do Cristo) - Avaré/SP

Modalidade: Flag Football 5 x 5 - Sub 16

13:00hs

Londrina Titans x Ribeirão Preto Alligators

Local: Campo Municipal (Atras do Cristo) - Avaré/SP

Modalidade: Flag Football 5 x 5 - Sub 16

15:00hs

TRAGA SUA FAMILIA!!!



Túnel da Rua Alagoas: Ministro dos Transportes autorizou o início das obras

Em solenidade realizada em Avaré na última quinta-feira, 10, o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintela Lessa, assinou a autorização de início das obras para a implantação da passagem inferior para a transposição da Via Férrea ao final da Rua Alagoas com a interligação da Rua Vereador Paulo Fernando Lopes Ward.

Idealizada ainda em 2001 e popularmente conhecida como "Túnel da Rua Alagoas", a obra promoverá o melhor acesso à região Sul da ci-

dade. A valorização imobiliária e a possibilidade de expansão da região justificam o alto investimento do Governo Federal que chega a R\$ 6,7 milhões.

São 15 mil famílias que residem em onze bairros beneficiados. Ao final da obra, quem mora na região da Vila Martins e Jardim, Dona Laura, Vila Operária, Brabância, Plimec, Di Fiori, Brasil Novo, Vila Esperança, Primavera e Nova Água Branca terá mais tranquilidade para ir e vir. Hoje, o acesso é feito por apenas dois

pontos que provocam um gargalo no sistema em horários de pico.

A cerimônia contou a participação do Prefeito de Avaré, do Presidente da Câmara Municipal, Deputados Estaduais e Federais, representantes do Governo do Estado de São Paulo e Diretores do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), e autoridades locais e regionais.

Nos próximos dias, a construtora responsável dará início a execução do projeto.

EVENTO

Câmara Municipal dará espaço para mais uma palestra

Debate será ministrado pelo Fernando Kimura

A Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) trará para o município, no dia 24, a palestra "Fórum Empresarial: desafios do crescimento", ministrada pelo Fernando Kimura, na Câmara Municipal, a partir das 19h.

Interessados em assistir a palestra, precisarão se inscrever. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo telefone (14) 3811-1710 ou pelo e-mail vitors@sebraesp.com.br

O debate apresentará novas temáticas em gestão de empresas de pequeno porte, ou seja, destinado aos microempreendedores, o que trará uma ampliação de conhecimentos aos negócios.

A realização desta palestra comemora a parceria de anos entre a Prefeitura e o Sebrae. Avaré conseguiu a instalação de um posto do Serviço, firmando convênios para proporcionar informações e formações à população.



A operação **Tapa Buraco** esta recuperando ruas e avenidas da cidade. **Em breve, a operação chegará a sua rua.**

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!

Avaré



Banda Titãs será a homenageada na 35ª Fampop

Festival, que também terá caráter social, será realizado na pista coberta da Emapa

Banda paulistana formada há 35 anos, Titãs, possui uma trajetória musical que envolve pop rock alternativo, MPB, new wave e música eletrônica, foi escolhida como patrona da 35ª Feira Avareense da Música Popular (Fampop), conforme foi divulgado pela comissão organizadora durante coletiva à imprensa realizada na noite do último dia 8.

A Secretaria Municipal da Cultura também confirmou que a Fampop 2017 será realizada pela primeira vez na pista coberta do Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da Emapa). O espaço passará, antes, por adequações para estruturá-lo para as quatro noites do festival, programado para os dias 13, 14, 15 e 16 de setembro.

Atrações artísticas

Nesta edição haverá a cobrança de ingresso para as atrações nacionais: além

de Titãs, que fará o show do encerramento, no sábado, 16 de setembro, outra banda fará o espetáculo da sexta, 15: a mineira Jota Quest.

As entradas para a pista vão custar R\$ 25 nos dias 15 e 16 de setembro. Já a mesa com quatro lugares custa R\$ 250. Os valores são fixos e os tickets devem estar disponíveis em breve.

A previsão de gastos com atrações, estrutura e material humano está fixada em R\$ 300 mil. No entanto, a Prefeitura informou que espera reaver em torno de R\$ 250 mil com venda de ingressos, mesas e praça de alimentação.

Ação Social

Autor da melhor música avareense na última edição, Flávio Thempo abrirá o evento na quarta-feira, 13 de setembro. Na noite do dia seguinte, 14, a John Brass Orchestra fará uma apresentação com a participação de artistas avareenses convidados.

Não haverá cobrança de ingressos nestes dois casos. Cada atração escolheu uma entidade assistencial para ser

beneficiada, iniciativa que é novidade este ano. A ideia é que o público faça a doação

de itens essenciais, embora a oferta não seja obrigatória. Voluntários Anônimos

de Avaré (Vana) e Amor de Quatro Patas são as entidades escolhidas.

De 13 a 16 de setembro
Pq. de Exposições Fernando Cruz Pimentel

35ª Feira Avareense da Música Popular

Fampop 2017

Dia 13

Flávio Thempo

Dia 14

Orchestra John Brass

Dia 15

Jota Quest

Dia 16

Titãs

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!

Encontro discutirá a Leishmaniose Visceral no auditório da Saúde

Reunião será aberta ao público

Transmissão, vetor e manifestação: serão os tópicos abordados no Encontro Municipal sobre a Leishmaniose Visceral, realizado pelas Secretarias da Saúde e da Agricultura, Vigilância Sanitária (Visa) e pela Superintendência de Controle

de Endemias (Sucen).

O evento será na próxima terça-feira, 15, no auditório da Secretaria da Saúde. De acordo com os responsáveis, é de suma importância discutir a doença. "A população deve ficar alerta e consciente, pois tem aumentado o número de casos da leish no Brasil. Em Avaré, seja em humanos ou cães, ainda não há nenhuma ocorrência, muito menos a

presença do vetor; porém, estamos próximos de municípios que estão infestados", destaca.

A leishmaniose Visceral pode

levar a morte se não diagnosticada rapidamente. Mas se for tratada em tempo oportuno o paciente tem grande chance de se curar.

ENCONTRO MUNICIPAL SOBRE LEISHMANIOSE VISCERAL

"Não esqueça da Leishmaniose; quando você pensa..... mais perto ela está"

DATA: 15/08/2017 - **LOCAL:** AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AV. MISAEL EUPHRASIO LEAL Nº 999

PROGRAMAÇÃO

8h30: Abertura – Dr. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde

9h - 9h50

Controle de Vetores de Leishmaniose

Palestrante: Kelly Cristina Romano

Agente Técnico de Saúde/SUCEN Botucatu

10h: Coffee

10h30h - 11h30

Leishmaniose Visceral: Conhecendo a enfermidade

Palestrante: Selene Daniela Babboni

Médica Veterinária/Supervisora da Saúde Pública Veterinária do Município de Botucatu

11h30 - 12h

Importância da Leishmaniose na Saúde Pública

Palestrante: Adriana Ferraz

Médica Veterinária/ Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Agricultura de Avaré

12h -Encerramento



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
SAÚDE



CULTURA

Iniciado em Avaré o projeto Capoeira Cultural

Aulas gratuitas às terças e quintas



Em parceria com a Escola Abadã Capoeira, a Secretaria da Cultura iniciou esta semana o projeto Capoeira Cultural, iniciativa voltada para a prática que se mistura em arte marcial, esporte, cultura popular e música.

O projeto, sob a coordenação do instrutor Leandro Soares, dará aulas gratuitas às terças e quintas-feiras, das 19h30 às 21h. Quem

tem mais de sete anos já pode se matricular no curso, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, local onde as aulas estão sendo ministradas.

"A capoeira hoje em dia se tornou não apenas uma arte ou uma característica cultural. Nossa meta é oferecer à comunidade mais essa boa opção", contam os dirigentes.

DECRETO LEGISLATIVO N° 330/2017

(Cria o Diploma Forças de Segurança)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Diploma Forças de Segurança", destinado a quem se destacar nas suas atuações ou atribuições relativas a área de Segurança Pública, seja ela no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

§ 1º: a concessão far-se-á por Ato da Mesa, anualmente, no mês de abril;

§ 2º: a entrega do referido Diploma, será entregue em Sessão Solene; § 3º: a biografia do indicado deverá ser apresentada com antecedência mínima de 02 (dois) meses, respeitada a indicação de 01 (um) nome por entidade, conforme abaixo:

I - Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- a) Sede do 53º BPM/I;
- b) Sede da 1ª Cia PM;
- c) Corpo de Bombeiros;
- d) Polícia Militar Rodoviária;
- e) Polícia Militar Ambiental;
- f) Grupamento de Cavalaria.

II - Polícia Civil do Estado de São Paulo (Seccional de Avaré):

- a) Sede da Delegacia Seccional;
- b) 1º Distrito Policial;
- c) 2º Distrito Policial;
- d) 3º Distrito Policial;
- e) Delegacia de Defesa da Mulher;
- f) Delegacia de Investigações Gerais; e
- g) Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes.

III - Secretaria de Administração Penitenciária:

- a) Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos;
- b) Penitenciária Nelson Marcondes do Amaral; e
- c) Centro de Ressocialização.

IV - Guarda Municipal da Estância Turística de Avaré; e

V - Tiro de Guerra.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 08 de Agosto de 2.017. -

Antonio Angelo Cicirelli **Flávio Eduardo Zandoná**
Presidente da Câmara **Vice-Presidente**

Sérgio Luiz Fernandes **Jairo Alves de Azevedo**
1º Secretário **2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 07/08/2017.-

ATO DA MESA N° 23/2017

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária MARCÍLIA PICININI DE SOUZA ao cargo em comissão de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária MARCÍLIA PICININI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.074.698 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.257.798-58, do cargo "em comissão" de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de agosto de 2017.

Antonio Angelo Cicirelli **Flávio Eduardo Zandoná**
Presidente da Câmara **Vice-Presidente**

Sérgio Luiz Fernandes **Jairo Alves de Azevedo**
1º Secretário **2º Secretário**

ATO DA MESA N° 24/2017

(Dispõe sobre a alteração parcial do artigo 5º do Ato da mesa nº03/2017 da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente para julgamento de Licitações as funcionárias CRISTIANE SOARES HIPÓLITO – Presidente, REGINA BERNADETE CAROZELLI - secretária e ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA – membro, com mandato até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de agosto de 2017.

Antonio Angelo Cicirelli **Flávio Eduardo Zandoná**
Presidente da Câmara **Vice-Presidente**

Sérgio Luiz Fernandes **Jairo Alves de Azevedo**
1º Secretário **2º Secretário**

CIRCULAR N° 24/2017 - DG

Avaré, 10 de Agosto de 2.017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14/08/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 14 de Agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Altera o Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 328/2017.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI N.º 91/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 91/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 07/08/2017, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 74/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Avaré-SP com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Projeto de Lei nº 75/2017

Autoria: Ver^ª. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre alteração do Artigo 2º da Lei Municipal nº 44 de 11 de abril de 2001 e dá outras providências

Projeto de Lei nº 76/2017

Autoria: Ver^ª. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a criação da Semana de Educação e Orientação de Trânsito, na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 77/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Institui o Projeto "Uma vida que nasce, Uma árvore que brota" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 78/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Dispõe acerca dos critérios para a nomeação de cargos em Conselhos Municipais no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 79/2017

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de energia elétrica realizarem o alinhamento e a retirada dos fios nos postes e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2017

Autoria: Ver. Jairo Alves de Azevedo

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo distribuir Kits de Higiene Bucal nas escolas municipais e farmácias municipais e dá outras providências

Projeto de Lei nº 81/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 13.000,00 - Secretaria Municipal de Esportes)

Projeto de Lei nº 82/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 831, de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre a criação do "Cartão Especial" para uso Gratuito no Estacionamento Rotativo denominado "Zona Azul" do Município da Estância Turística de Avaré

Projeto de Lei nº 83/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Organiza o Processo de Readaptação Funcional dos servidores públicos municipais

Projeto de Lei nº 84/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências

Projeto de Lei nº 85/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei 27 de 23 de fevereiro de 2001, repristina a Lei nº 554, de 21 de março de 2000, e dá outras providências

Projeto de Lei nº 86/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a outorga da escritura definitiva do imóvel doado à empresa H. Fusco Pneus Ltda EPP.

Projeto de Lei nº 87/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2018/2021 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 88/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON AVARÉ e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, cria o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

Projeto de Lei nº 89/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 549.900,91 - SEMADS).

Projeto de Lei nº 90/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 13.000,00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte).

Projeto de Lei nº 91/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores e o Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para Audiência Pública referente ao Zoneamento Urbano do Município.

Data: 18/08/2017

Horário: 19 horas

Local: Salão Paroquial da Igreja N. Sra. da Conceição – Costa Azul


LEIS
Lei nº 2.118, de 08 de agosto de 2017

Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Avaré-SP com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 74/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Avaré - SP com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês e multa de 2% (dois pontos percentuais), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês e multa de 2% (dois pontos percentuais), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês e multa de 2% (dois pontos percentuais), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Fica Revogada a Lei 2.099 de 25/04/2017.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Comunicado

A Amor e Vida - Grupo de Apoio aos Portadores de AIDS, com sede nesta cidade de Avaré/SP, convoca seus membros e associados para a eleição da nova diretoria da associação, que acontecerá no dia 22/08/2017 as 19:00 horas, na Rua Cerqueira Cesar, 530, Bairro Jardim São Paulo, Avaré/SP.


DECRETOS
DECRETO Nº 4.903, de 25 de julho de 2017

(DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA, DECLARANDO-A DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE PROLONGAMENTO DA PRAÇA VIRGINIA FERREZIN D'AGOSTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Considerando o termo de doação para o Município de uma área, constante da Matrícula nº 80.849 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Avaré, com área de 142,30m²;

Considerando que a área acima citada é doada para fins de (representada pelo "Termo de Doação de Área para regularização do prolongamento da Praça Virgínia Ferezin D'Agostini), fazendo frente para a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini nº 129, Conjunto Habitacional Brasil Novo, cadastrada no município sob nº 5.215.005.000 de propriedade de João Francisco Ferezin e outros"

Considerando que com o arruamento, a via terá o status de bem público de uso comum do povo, aberta ao trânsito indiscriminado de qualquer pessoa ou veículo, para fins de futuras instalações de equipamentos urbanos, caso venha a se tornar futuramente necessário; Considerando que é atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal aprovar e determinar abertura e regularização de novas vias públicas e desenvolver o sistema viário do Município; Considerando que o processo foi analisado pelos departamentos de Cadastro e Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes e Secretaria da Habitação, que opinaram pela regularidade do processado sendo o processo registrado sob nº 1417 na Secretaria Municipal de Habitação, protocolado sob nº 4832/2017;

Considerando, ainda que houve consulta ao Cartório de Registro de Imóveis acerca do processado;

Considerando finalmente o disposto no artigo 27, X da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 4.881, de 30 de junho de 2017; O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especialmente o Artigo 61, V e VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica recebido pelo Município de Avaré/SP, sob forma de doação pura e simples e declarada de Utilidade Pública, a área de terra abaixo descrita:

Áreas:
1 – Situação Atual
Matrícula 80.849 – 1.692,18 m²
2 – Situação Proposta
Lote 1 – 1349,88 m²
Lote 2 – 200,00 m²
Prolong. Via Pública – 142,30 m²

DESCRIÇÃO ATUAL DA MATRÍCULA NO C.R.I. DE AVARÉ

Matrícula 80.849: Terreno, situado no Bairro Brabância, em Avaré SP, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto à área desmembrada (matrícula nº 47.807) com o loteamento Jardim Brasil Novo, segue confrontando com o rumo 22°04'SW percorrendo a distância 34,23 metros, na confrontação acima e com a Rua 06 do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo 57°40'NW percorrendo a distância de 50,50 metros pelo alinhamento predial da Rua 06 do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, na extensão de 41,50 metros, rumo 22°04'SW, deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 89°59'SE na confrontação com o Sistema de Lazer 06 do loteamento Vila Operária, percorrendo a distância de 20,00 metros, deste ponto deflete a direita na mesma confrontação, segue rumo 84°10'SE, percorrendo a distância de 14,50 metros, deste ponto deflete à esquerda ainda na mesma confrontação, seguindo o rumo 78°55'NE, percorrendo a distância de 28,20 metros, deste ponto deflete à esquerda divisando com a Gleba IV na extensão de 34,23 metros seguindo rumo 22°04'NE, deste ponto deflete à esquerda seguindo rumo 57°40'NW divisando com a área desmembrada (matrícula nº 47.807), na extensão de 10,00 metros, encontrando o ponto de início esta descrição, encerrando a área territorial de 1.692,18 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS

Lote 1: Terreno, situado no Bairro Brabância, em Avaré SP, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini deste ponto segue pelo rumo 57°40'NW percorrendo a distância de 60,50 metros pelo alinhamento predial da antiga Rua 06, atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini,

na extensão de 41,50 metros, rumo 22°04'SW, deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 89°59'SE na confrontação com o Sistema de Lazer 06 do loteamento Vila Operária, percorrendo a distância de 20,00 metros, deste ponto deflete a direita na mesma confrontação, segue rumo 84°10'SE, percorrendo a distância de 14,50 metros, deste ponto deflete à esquerda ainda na mesma confrontação, seguindo o rumo 78°55'NE, percorrendo a distância de 28,20 metros, encontrando o ponto de início esta descrição, encerrando a área territorial de 1.349,88 metros quadrados.

Lote 2: Faz frente para a atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa Praça olha para o imóvel confronta com a Gleba IV medindo 20,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o loteamento Jardim Brasil Novo medindo 20,00 metros e pelo fundo confronta com a área desmembrada (matrícula no C.R.I. de Avaré nº 47.807) medindo 10,00 metros, encerrando uma área territorial de 200,00 metros quadrados.

Situação Proposta:

Prolongamento da Via Pública: Inicia-se na divisa com o lote 2 e a Gleba IV, seguindo em frente na confrontação com a Gleba IV medindo 14,23 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com o lote 1 medindo 10,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com a atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini medindo 14,23 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com a área remanescente (matrícula 47.807) medindo 10,00 metros, até encontrar o ponto onde teve início esta descrição encerrando uma área territorial de 142,30 metros quadrados.

Parágrafo único – A área de que trata o caput de artigo fica recebida pela Municipalidade, integrando sistema viário do Município com status de bem público de uso comum do povo, devendo permanecer aberta ao trânsito indiscriminado de qualquer pessoa ou veículo.

Art.2º - O Poder Público Municipal, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto poderá, em caráter de urgência, para efeito de prévia imissão na posse da área doada, proceder na forma da Lei, utilizando e dispondo da mesma desde já, na medida da necessidade pública.

Art.3º - O Memorial Descritivo e o levantamento planimétrico são partes integrantes do presente Decreto.

Art.4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, caso hajam, correrão por conta das Dotações Orçamentárias existentes.

Art. 5º - Fica estabelecido para efeitos fiscais e de transcrição imobiliária o valor simbólico de R\$ 1,00 (hum real) cujas despesas serão suportadas pelos doadores.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA nº 01/2017.

Através do presente Termo de Doação de Área para fins de regularização de via pública, os Senhores JOÃO FRANCISCO FERREZIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.517.165-4, inscrito no CPF/MF sob nº 020.977.768-09, residente e domiciliado na Rua João Evangelista, 372, bairro Vera Cruz, Avaré Estado de São Paulo e DANIELA THEODORO PAULIN MORAIS, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 23.335.870-5, inscrita no CPF/MF sob nº 273.700.318-02, residente e domiciliada na Rua Alcebiades Bernardo, 169, bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi, Botucatu Estado de São Paulo, doravante denominados simplesmente DOADORES, vem efetuar a presente doação de uma área de terra para fins de arruamento, ao MUNICÍPIO DE AVARÉ, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Naves, 1169, Centro, Município de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.044.592-0, inscrito no CPF/MF sob nº 299.164.958-58, adiante denominado DONATÁRIO, observando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo de Doação os DOADORES, na condição de proprietários, doam uma área de terra contendo:

Áreas:
1 – Situação Atual
Matrícula 80.849 – 1.692,18 m²

2 – Situação Proposta
Lote 1 – 1349,88 m²
Lote 2 – 200,00 m²
Prolong. Via Pública – 142,30 m²

DESCRIÇÃO ATUAL DA MATRÍCULA NO C.R.I. DE AVARÉ
Matrícula 80.849: Terreno, situado no Bairro Brabância, em Avaré SP, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto à área desmembrada (matrícula nº 47.807) com o loteamento Jardim Brasil Novo, segue confrontando com o rumo 22°04'SW percorrendo a distância 34,23 metros, na confrontação acima e com a Rua 06 do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo 57°40'NW percorrendo a distância de 50,50 metros pelo alinhamento predial da Rua 06 do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, na extensão de 41,50 metros, rumo 22°04'SW, deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 89°59'SE na confrontação com o Sistema de Lazer 06 do loteamento Vila Operária, percorrendo a distância de 20,00 metros, deste ponto deflete a direita na mesma confrontação, segue rumo 84°10'SE, percorrendo a distância de 14,50 metros, deste ponto deflete à esquerda ainda na mesma confrontação, seguindo o rumo 78°55'NE, percorrendo a distância de 28,20 metros, deste ponto deflete à esquerda divisando com a Gleba IV na extensão de 34,23 metros seguindo rumo 22°04'NE, deste ponto deflete à esquerda seguindo rumo 57°40'NW divisando com a área desmembrada (matrícula nº 47.807), na extensão de 10,00 metros, encontrando o ponto de início esta descrição, encerrando a área territorial de 1.692,18 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS

Lote 1: Terreno, situado no Bairro Brabância, em Avaré SP, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini deste ponto segue pelo rumo 57°40'NW percorrendo a distância de 60,50 metros pelo alinhamento predial da antiga Rua 06, atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, na extensão de 41,50 metros, rumo 22°04'SW, deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 89°59'SE na confrontação com o Sistema de Lazer 06 do loteamento Vila Operária, percorrendo a distância de 20,00 metros, deste ponto deflete a direita na mesma confrontação, segue rumo 84°10'SE, percorrendo a distância de 14,50 metros, deste ponto deflete à esquerda ainda na mesma confrontação, seguindo o rumo 78°55'NE, percorrendo a distância de 28,20 metros, encontrando o ponto de início esta descrição, encerrando a área territorial de 1.349,88 metros quadrados.

Lote 2: Faz frente para a atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa Praça olha para o imóvel confronta com a Gleba IV medindo 20,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o loteamento Jardim Brasil Novo medindo 20,00 metros e pelo fundo confronta com a área desmembrada (matrícula no C.R.I. de Avaré nº 47.807) medindo 10,00 metros, encerrando uma área territorial de 200,00 metros quadrados.

Situação Proposta:

Prolongamento da Via Pública: Inicia-se na divisa com o lote 2 e a Gleba IV, seguindo em frente na confrontação com a Gleba IV medindo 14,23 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com o lote 1 medindo 10,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com a atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini medindo 14,23 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com a área remanescente (matrícula 47.807) medindo 10,00 metros, até encontrar o ponto onde teve início esta descrição encerrando uma área territorial de 142,30 metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – A área acima descrita fica recebida pela Municipalidade para fins do prolongamento da Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, fazendo frente para a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini nº 129 – Conjunto Habitacional Brasil Novo, cadastrado no município sob nº 5.215.005.000 em nome de João Francisco Ferezin, neste Município, integrando sistema viário municipal com status de bem público de uso comum do povo, devendo permanecer aberta ao trânsito indiscriminado de qualquer pessoa ou veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Doação é irrevogável e irrevogável.

Parágrafo único – A presente doação dar-se-á sem ocorrência de quaisquer ônus para o DONATÁRIO, representado pelo Município de Avaré, Estado de São Paulo, renunciando desde já os DOADORES a eventuais direitos de retrocessão ou indenização.

CLÁUSULA QUARTA – O DONATÁRIO, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas pela lei poderá, em caráter de urgência, para efeito de prévia imissão na posse da área doada, proceder na forma da lei, utilizando e dispondo das mesmas desde já, na medida das necessidades públicas.

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Avaré, como condição de eficácia, nos termos do artigo 4º, XI do Decreto nº 4.881, de 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – As partes estabelecem o valor simbólico de R\$ 1,00 (hum real) para efeitos fiscais e de transcrição imobiliária que deverá ser suportada pelos DOADORES.

Assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas em (03) três vias, de igual teor, para que surtam os seus efeitos legais.
Estância Turística de Avaré/SP, 19 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE AVARÉ
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal – Donatário

JOÃO FRANCISCO FERREZIN DANIELA THEODORO PAULIN MORAIS
DOADOR DOADORA

ALEXANDRE LEAL NIGRO
Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF Nº _____ CPF/MF Nº _____

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para Desmembramento de Lote Urbano
Matrícula no C. R. I. de Avaré nº 80.849
Proprietário: João Francisco Ferezin e Outros
Local: Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, Antiga Rua 06, Bairro Brabância, Avaré SP.
Inscrição Cadastral do imóvel: 5.215.005.000

Áreas:

- 1 – Situação Atual**
Matrícula 80.849 – 1.692,18 m²
- 2 – Situação Proposta**
Lote 1 – 1.349,88 m²
Lote 2 – 200,00 m²
Prolong. Via Pública – 142,30 m²

DESCRIÇÃO ATUAL DA MATRÍCULA NO C.R.I. DE AVARÉ

Matrícula 80.849: Terreno, situado no Bairro Brabância, em Avaré SP, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto à área desmembrada (matrícula nº 47.807) com o loteamento Jardim Brasil Novo, segue confrontando com o rumo 22°04'SW percorrendo a distância 34,23 metros, na confrontação acima e com a Rua 06 do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo 57°40'NW percorrendo a distância de 50,50 metros pelo alinhamento predial da Rua 06 do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, na extensão de 41,50 metros, rumo 22°04'SW, deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 89°59'SE na confrontação com o Sistema de Lazer 06 do loteamento Vila Operária, percorrendo a distância de 20,00 metros, deste ponto deflete a direita na mesma confrontação, segue rumo 84°10'SE, percorrendo a distância de 14,50 metros, deste ponto deflete à esquerda ainda na mesma confrontação, seguindo o rumo 78°55'NE, percorrendo a distância de 28,20 metros, deste ponto deflete à esquerda divisando com a Gleba IV na extensão de 34,23 metros seguindo rumo 22°04'NE, deste ponto deflete à esquerda seguindo rumo 57°40'NW divisando com a área desmembrada (matrícula nº 47.807), na extensão de 10,00 metros, encontrando o ponto de início esta descrição, encerrando a área territorial de 1.692,18 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS

Lote 1: Terreno, situado no Bairro Brabância, em Avaré SP, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto junto a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini deste ponto segue pelo rumo 57°40'NW percorrendo a distância de 60,50 metros pelo alinhamento predial da antiga Rua 06, atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini do loteamento Jardim Brasil Novo, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, na extensão de 41,50 metros, rumo 22°04'SW, deste ponto deflete à esquerda e segue rumo 89°59'SE na confrontação com o Sistema de Lazer 06 do loteamento Vila Operária, percorrendo a distância de 20,00 metros, deste ponto deflete a direita na mesma confrontação, segue rumo 84°10'SE, percorrendo a distância de 14,50 metros, deste ponto deflete à esquerda ainda na mesma confrontação, seguindo o rumo 78°55'NE, percorrendo a distância de 28,20 metros, encontrando o ponto de início esta descrição, encerrando a área territorial de 1.349,88 metros quadrados.

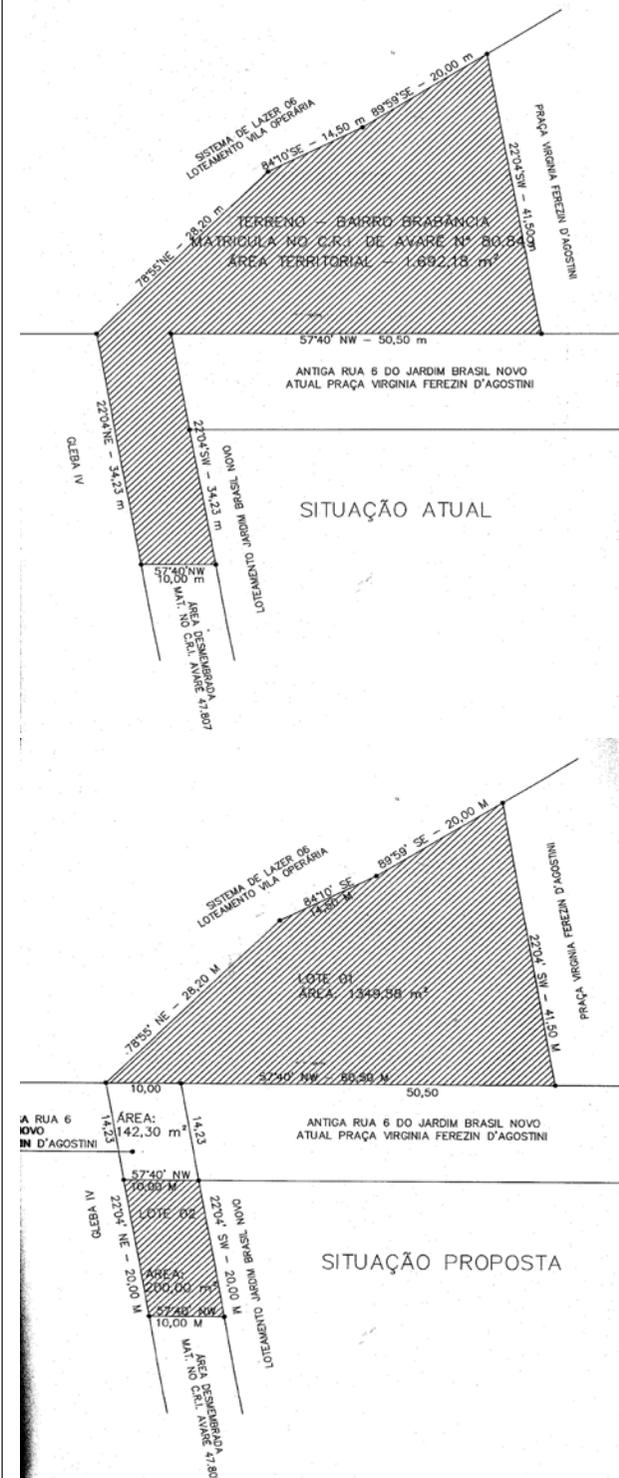
Lote 2: Faz frente para a atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem dessa Praça olha para o imóvel confronta com a Gleba IV medindo 20,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o loteamento Jardim Brasil Novo medindo 20,00 metros e pelo fundo confronta com a área desmembrada (matrícula no C.R.I. de Avaré nº 47.807) medindo 10,00 metros, encerrando uma área territorial de 200,00 metros quadrados.

Prolongamento da Via Pública: Inicia-se na divisa com o lote 2 e a Gleba IV, seguindo em frente na confrontação com a Gleba IV medindo 14,23 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com o lote 1 medindo 10,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com a atual Praça Virgínia Ferezin D'Agostini medindo 14,23 metros, deste ponto deflete a direita e segue na confrontação com a área remanescente (matrícula 47.807) medindo 10,00 metros, até encontrar o ponto onde teve início esta descrição encerrando uma área territorial de 142,30 metros quadrados.

Avaré, 05 de Maio de 2.017.

Paulo Estevan Katz Vezu
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº 472846-2

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		FOLHA Única							
PROJETO PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO (Matrícula no C.R.I. de Avaré nº 80.849)									
PROPRIETÁRIO JOÃO FRANCISCO FERREZIN E OUTROS									
ENDEREÇO Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, Antiga Rua 06, Bairro Brabância, Avaré – S.P.									
ESCALA: 1:400	INSCR. CADASTRAL: 5.215.005.000	DATA: MAI./2.017							
CONFORME PROJETO		RESPONSÁVEL TÉCNICO							
<table border="1"> <tr><th>ÁREAS (m²)</th></tr> <tr><td>SITUAÇÃO ATUAL</td></tr> <tr><td>Terreno ----- 1.692,18 m²</td></tr> <tr><td>SITUAÇÃO PROPOSTA</td></tr> <tr><td>Lote 1 ----- 1.349,88 m²</td></tr> <tr><td>Lote 2 ----- 200,00 m²</td></tr> <tr><td>Prolong. Via Pública ----- 142,30 m²</td></tr> </table>		ÁREAS (m²)	SITUAÇÃO ATUAL	Terreno ----- 1.692,18 m²	SITUAÇÃO PROPOSTA	Lote 1 ----- 1.349,88 m²	Lote 2 ----- 200,00 m²	Prolong. Via Pública ----- 142,30 m²	<p><i>João Francisco Ferezin e Outros</i> JOÃO FRANCISCO FERREZIN E OUTROS CPF – 020.977.768-09 RG – 9.517.165-SSP/SP</p> <p><i>Paulo Estevan Katz Vezu</i> PAULO ESTEVAN KATZ VEZU Arquiteto e Urbanista CAU: 472846-2</p>
ÁREAS (m²)									
SITUAÇÃO ATUAL									
Terreno ----- 1.692,18 m²									
SITUAÇÃO PROPOSTA									
Lote 1 ----- 1.349,88 m²									
Lote 2 ----- 200,00 m²									
Prolong. Via Pública ----- 142,30 m²									



DECRETO Nº 4.911, de 07 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a determinação de contenção e redução de despesas gerais, limitação de empenhos, redução de gastos no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estado de calamidade financeira e operacional que se encontra a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que oriunda da administração anterior;

Considerando o Decreto nº 4.690, de 21 de dezembro de 2016, da lavra do ex-Prefeito Paulo Dias Novaes, que foi revogado através do Decreto 4.711 de 02 janeiro 2017 para atender as necessidades emergenciais do município;

Considerando que a arrecadação municipal não está atendendo as Metas do Resultado Primário e Nominal, em razão da crise no cenário nacional, que ocasionou a redução dos repasses constitucionais aos municípios;

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Lei Municipal 2025, de 21 de junho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Municipal nº 2066, de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA;

Considerando que há necessidade da redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter a execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

Considerando que o intuito de manter os serviços essenciais em funcionamento, a folha de pagamento dos servidores em dia, evitar ainda mais o endividamento do município, e, ainda respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - Fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos critérios estabelecidos a seguir:

I - Fica vedada a execução de horas extras, exceto os casos previstos no decreto 4867/2017, ficando a Secretaria Municipal de Administração responsável e autorizada a proceder conferência, assim como determinar as ações junto ao Departamento de Pessoal, quanto ao processamento final junto a folha de pagamento, emitindo as orientações necessárias as demais secretarias municipais.

II – Suspensão do pagamento de licença prêmio exceto a previsão permitida no Decreto 3482/2013 (compensação tributo);

III – Suspensão de novos convênios, exceto os da União, do Estado e os autorizados pelo Prefeito, devidamente justificados, bem como, convênios com utilização de recursos vinculados;

IV – Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que as ordens de compra deverão estar autorizadas expressamente pelo Prefeito.

V – Suspensão imediata da aquisição de material permanente, material de consumo e de qualquer compra de produtos ou serviços, exceto casos de extrema necessidade, devidamente justificada e autorizada pelo Prefeito.

VI – Redução de auxílio em geral, exceto em caso de vulnerabilidade social devidamente comprovada e aqueles em trâmite na SEMADS.

VII – Redução de ligações telefônicas, contenção de consumo de água e energia elétrica e despesas de correios;

VIII – Redução de despesas extras com eventos e festividades culturais, recreativas e esportivas, exceto as constantes do calendário municipal, e, devidamente autorizadas.

IX – Redução das despesas com materiais de expediente, solicitando somente os necessários.

X – Permissão dos serviços e obras particulares somente os previstos em Lei, devidamente autorizadas pelo Prefeito;

XI – Redução significativa de viagens com veículos de propriedade do município; exceto as devidamente necessárias;

XII – Fica vedado o uso da frota de veículos nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como sua utilização após o horário normal de expediente, ressalvados os de usos de trabalho contínuo, de uso emergenciais de saúde e outros casos que venham a necessitar com previa autorização.

XIII – Ficam suspensos de forma temporária:

a) – Investimentos supérfluos no Município, dando prioridade aos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde, e obras previamente ou que virem a ser contratadas, e resultantes de convênios com as esferas governamentais;

b) – Novas nomeações de servidores efetivos, contratação de estagiários, ressalvados as situações de excepcional prévia, devidamente justificada e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, necessárias a instalação e funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

c) – Afastamentos e cedência de servidores, com ônus ao Município, para Órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

d) – Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeação para substituição;

e) – Concessão de férias que importem na conversão de parte de sua duração em pecúnia, de acordo com Decreto nº 4074/2014;

f) - Concessão de ampliação de jornada de trabalho, excetuando os casos autorizados pelo Chefe do Executivo, verificada o interesse e conveniência da Administração Pública, nos termos do artigo 2º, Decreto nº 3513/2013.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos valores vinculados, ou não, desde que haja disponibilidade financeira para a sua cobertura;

Art. 3º - Fica suspenso junto ao DRH/GP a ordem de compor aos salários dos servidores, quaisquer modalidades de gratificação, exceto as autorizadas previamente pelo Executivo Municipal, desde que não exceda o limite de 60%, bem como, aumento da jornada regular de trabalho, aplicando aos designados as vedações do art. 1º desse decreto.

Parágrafo único – Fica excluído desse artigo os cargos de chefia, encarregados, coordenadores e diretores, diretamente subordinados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - A transgressão de qualquer das limitações previstas nos artigos primeiro e terceiro, serão de responsabilidade dos servidores que o fizer, ficando os mesmos responsáveis pelo ressarcimento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal e incorrerão nas sanções administrativas cabíveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº. 4.912, de 08 de agosto de 2017

(Designa o Grupo Gestor do Sistema Regional de Atenção às Urgências, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor do Sistema Regional de Atenção às Urgências, da forma abaixo:

Adriano de Oliveira

Representante municipal do Serviço de Atenção à Urgências-SAMU

Eliana Aparecida Doni

Suplente municipal do Serviço de Atenção à Urgências- SAMU

1º Tenente Murilo Daniel da Silva

Representante do Corpo de Bombeiros

3º Sargento Alexandre Magno Monteiro

Suplente do Corpo de Bombeiros

Orlando Gambini Filho

Representante da Polícia Civil

Marcos José Gonçalves

Suplente Polícia Civil

Capitão PM Rodrigo Augusto Santana

Representante da Polícia Militar

1º Tenente PM Mauricio Pedro Santos

Suplente Polícia Militar

Juliana do Amaral

Representante do Pronto Socorro Municipal de Avaré

Kelly Natália Rodrigues da Silva

Suplente do Pronto Socorro Municipal de Avaré

Roslindo Wilson Machado

Representante de Avaré

Juliana Cristina Moreira

Suplente de Avaré

Rodrigo Dabkowski

Representante de Barão de Antonina

Antonio Tadeu da Silva

Suplente de Barão de Antonina

Daniela Batista

Representante de Taguaí

Maria Gabriela Carniato Romano Galdino

Suplente de Taguaí

Geraldo Aparecido Rivera

Representante de Coronel Macedo

Stephany Dias

Suplente de Coronel Macedo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de agosto de 2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decreto nº 4.913, de 08 de agosto de 2017.

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria

Coordenador – José Vasconcelos de Araújo Silva

R.E.D.E.C. – Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

Setor Técnico

Diretor : Judésio Borges

Engenharia – Alexandre Leal Nigro

Assistência Social- Marcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

Setor Operativo

Diretor – Gilberto Saito

Veículos e Mão de Obra – Olavo de Carvalho

Sinalização e Trânsito – Marcelo Alves de Góes

Coleta de Entulhos – Belmiro Antonio Florido

Limpeza– Marcelo Henrique Vasques

Coleta de Dados – Giani Maria Cegarra

Secretaria Municipal de Saúde – Lucimara Trevizan

Setor de Fiscalização – Flávio Valentin Denardi

Setor Elétrico – Marco Antonio Spiasse

Setor de Serviços – Benedito Carvalho

Levantamento Cadastral – Denisse Colella Ramires

Alimentação – Cozinha – Ana Paula de Souza Ramos

Apoio/Abrigo – Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.759, de 06 de março de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 4.916, de 10 de agosto de 2017.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA, Ministro de Estado de Transportes, Portos e Aviação Civil, quando de sua visita em nossa cidade, nesta data

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de agosto de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Uma ligação pode salvar uma vida!

O CVV Avaré atende das 19 h as 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!
Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!

DECRETO Nº 4914, DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2066
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		240.800,00	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
493	10.304.1014.2569.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE MUNICIPAL	32.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1204	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
12 02 02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO		
1237	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1307	10.305.1014.2404.0000	MANUT.SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMA	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
447	10.122.1000.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
532	10.301.1012.1133.0000	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE		
742	10.304.1014.2568.0000	INVESTIMENTOS-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1198	18.541.5001.2493.0000	APLICACAO DO PROGRAMA 5 R's	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
12 02 02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO		
1239	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14 03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1359	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-240.800,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/17 – PROCESSO Nº. 322/17

Objeto: Registro de preços para eventual realização futura de laudos online de eletroencefalograma

Data de Encerramento: 04 de setembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de setembro de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/17 – PROCESSO Nº. 323/17

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de marmitas para o Pronto Socorro Municipal

Data de Encerramento: 05 de setembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de setembro de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/17 – PROCESSO Nº. 324/17

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de marmitas para o SAMU, DST/AIDS e CAPS

Data de Encerramento: 05 de setembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de setembro de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/17 – PROCESSO Nº. 325/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado em ambulâncias

Data de Encerramento: 06 de setembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de setembro de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de agosto de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/17 – PROCESSO Nº. 327/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção e fornecimento de peças em viaturas da frota do Corpo de Bombeiros

Data de Encerramento: 11 de setembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de setembro de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/17 – PROCESSO Nº. 328/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilantes brigadistas e seguranças patrimoniais desarmados para o Evento Fampop/2017.

Data de Encerramento: 30 de agosto de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de agosto de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/17 PROCESSO Nº. 270/17

Objeto: Aquisição de 01 veículo, zero-quilômetro, tipo baú para uso na Central de Alimentação

Data de Encerramento: 11 de setembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de setembro de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/17 – PROCESSO Nº. 319/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medalhas e Troféus para a SEME.

Recebimento das Propostas: 06 de setembro de 2.017 das 10 horas até 21 de setembro de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 21 de setembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 21 de setembro de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/17 – Processo nº. 221/17, objetivando aquisição de tablets para a Vigilância Sanitária, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 07/08/17 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade urgente de atendimento a manutenção das ações do Centro de Zoonoses do Município de Avaré, cujo o atendimento pela rede pública municipal de saúde está sendo prejudicado por não possuir condições de atender a demanda; Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 no seu artigo 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Educação, Assistência Social e Saúde, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política; Considerando que a entidade "Amor de Quatro Patas" apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Saúde; O Secretário Municipal de Saúde, através de ofício nº 1012/2017SMS/GS/jm informa que há necessidade em realizar a manutenção do centro de zoonose municipal, decorrente da exigência do Ministério Público e que o centro é de suma importância para a saúde pública do município para evitar a propagação de doenças provenientes dos animais à população, assim, é favorável a imediata formalização da parceria; Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público. Justificamos, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ e a Entidade AMOR DE QUATRO PATAS, uma vez que os serviços em questão, por ser de extrema importância, merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, em 11 de agosto de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EDUCORE – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de trabalho técnico social para atendimento as normas do programa Minha Casa Minha Vida, relativa ao Pregão Presencial nº. 105/17 – Processo nº. 299/17 - Homologado em: 09/08/17.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VIVIANE APARECIDA GLAUSER - ME, objetivando fornecimento de caixa de som amplificada para o CAPS II, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 093/17 – Processo nº. 229/17 - Homologado em: 07/08/2017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, objetivando fornecimento de otoscópios para a Secretaria de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 100/17 – Processo nº. 240/17 - Homologado em: 25/07/2017.


AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/17 – PROCESSO Nº. 320/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de combate e prevenção a incêndios para o Festival Avarense de Música Popular – FAMPOP 2017

Data de Encerramento: 29 de agosto de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 29 de agosto de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/17 – PROCESSO Nº. 321/17 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção da frota municipal

Data de Encerramento: 04 de setembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de setembro de 2.017 às 10 horas.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 055/17
Processo nº. 326/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à AMOR DE QUATRO PATAS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no valor total de repasse de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.017 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 052/17 – Processo nº. 304/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa PEDREIRAS MIGLIATO LTDA EPP, no valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), objetivando a aquisição de pedras mosaico portuguesa amarela e preta para serem utilizadas nas calçadas e praças públicas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de agosto de 2.017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 015/17 – Processo nº. 301/17

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), objetivando a realização de show artístico da banda JOTA QUEST, para o dia 15 de setembro de 2017, na FAMPOP 2017 que se realizará no período de 13 a 16 de setembro de 2017 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA/Avaré, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2.017 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/17 – Processo nº. 010/17, (Contrato nº 010/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FÊMINA ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA - ME, objetivando a internação de paciente em clínica especializada para tratamento de dependência química para atender Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 25 de outubro de 2017, com valor de R\$ 4.425,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/17 – Processo nº. 084/17, (Contrato nº 159/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP, objetivando o fornecimento e recarga de extintores para as Unidades de Saúde, com prorrogação do prazo até 03 de janeiro de 2018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

ADITIVO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/17 – Processo nº 232/17 (Contrato nº 232/17) fica aditado e suprimido o Contrato nº 232/17 para a empresa ANDRÉ RICARDO DA SILVA PADILHA & CIA TACÓGRAFOS LTDA ME, totalizando o valor de R\$ 2.504,06 (dois mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 16,44% (dezesesseis vírgula quarenta e quatro por cento) a menos, do valor total do contrato em questão, objetivando a prestação de serviços de selagem, ensaio e calibração (calibração, adequação preventiva ou aferição) do tacógrafo marca SEVA e VDO – Assinatura do Termo Aditivo e SUPRESSÃO em: 04/08/2.017.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/17 – Processo nº. 007/17, (Contrato nº 104/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, objetivando a locação de bipap com fornecimento de acessórios para atender mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Rescindido em: 28/07/17 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica RESCINDIDO a ata de registro de preços na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/17 – Processo nº. 022/17 – LOTE 06, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando o registro de preços para aquisição futura de peças e acessórios das fabricantes/montadoras de veículos Volare, para atender máquinas/equipamentos e veículos das Secretarias e Unidades desta Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Rescindido em: 08/08/2017 – Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/17 – PROCESSO Nº 005/17

Considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/17 da empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito da Estância Turística de Avaré e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

(...)ITEM 30-ATENOLOL 50mg+CLORTALIDONA 12,5mg-Valor unitário R\$ 0,38-Valor total estimado R\$ 68,40

ITEM 220-LEVOTIROXINA 150mcg -Valor unitário R\$ 0,26- Valor total estimado R\$ 23,40

ITEM 308-SULFATO DE GLICOSAMINA 500mg + CONDROITINA 400mg- Valor unitário R\$ 2,13- Valor total estimado R\$ 575,10
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.2 O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 227.518,20 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)(...)

Agora se lia:

(...)ITEM 30-ATENOLOL 50mg+CLORTALIDONA 12,5mg-Valor unitário R\$ 0,13- Valor total estimado R\$ 23,40

ITEM 220-LEVOTIROXINA 150mcg -Valor unitário R\$ 0,19- Valor total estimado R\$ 17,10

ITEM 308-SULFATO DE GLICOSAMINA 500mg + CONDROITINA 400mg- Valor unitário R\$ 2,07- Valor total estimado R\$ 558,90
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.2 O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 227.450,70 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos)(...)

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2.017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 105/17 – Processo nº. 299/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EDUCORE – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de trabalho técnico social para atendimento as normas do programa Minha Casa Minha Vida
Valor Global: R\$ 17.715,00 (dezesete mil setecentos e quinze reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/08/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/17 – Processo nº. 229/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VIVIANE APARECIDA GLAUSER – ME.
Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
Objeto: Aquisição de caixa de som amplificada para o CAPS II.

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/17 – Processo nº. 240/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.
Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Objeto: Aquisição de otoscópios para a Secretaria de Saúde.
Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 055/17 – Processo nº. 326/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: AMOR DE QUATRO PATAS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.
Valor Global de Repasse: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 11/08/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 052/17 – Processo nº. 304/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDREIRAS MIGLIATO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de pedras mosaico portuguesa amarela e preta para serem utilizadas nas calçadas e praças públicas.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 015/17 – Processo nº. 301/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA

Objeto: Realização de show artístico da banda JOTA QUEST, para o dia 15 de setembro de 2017, na FAMPOP 2017 que se realizará no período de 13 a 16 de setembro de 2017 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA/Avaré.

Valor Global do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2.017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 016/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/17 – ATA DE REGISTRO: 021/17

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de transporte para locomoção de pessoas em tratamento médico fora do município
RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Valor Unitário: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilômetro rodado.

Valor Global: R\$ 497.972,80 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 08/02/2017



COMUNIDADE TERAPÊUTICA
NOVA JORNADA

ATENÇÃO POPULAÇÃO DE AVARÉ
VAGAS 100% GRATUITAS

Acolhimento especializado para dependentes de álcool e drogas masculino e feminino

Critérios de ingresso:

- Solicitar voluntariamente o acolhimento
- Ser dependente químico
- Ter entre 18 e 65 anos
- Avaliação médica (UBS)

Como ter acesso: procure a Unidade de Saúde de referência
Parceria Programa Recomeço: CT Nova Jornada – Secretaria de Saúde – FEBRACT – COED – SEDS-SP

EDUCAÇÃO

Professores participaram da primeira capacitação do Sistema Gênese



Evento ocorreu na sexta-feira, 4

Com o compromisso de garantir a qualidade de ensino na rede municipal, na sexta-feira, 4, professores da educação infantil, das salas multifuncionais (AEE), os que atendem os projetos em tempo integral para a primeira formação do sistema de ensino (gênese) e gestores, participaram de um encontro promovido pela Secretaria da Educação.

Os docentes tiveram a oportunidade de conhecer o material apostilado e de se adaptarem com os conteúdos.

No decorrer do segundo semestre, haverá mais encontros para aprofundarem, ainda mais, o conhecimento do novo sistema.



QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA

UNIDADE MÓVEL DE IMAGEM PESSOAL

CURSOS
ASSISTENTE DE CABELEIREIRO
MAQUIAGEM
MANICURE E PEDICURE

OBJETIVO DOS CURSOS
Os cursos de Assistente de Cabeleireiro, Maquiagem, Manicure e Pedicure tem por objetivo o desenvolvimento de competências para realização das atividades relacionadas à área de beleza.

INSCREVA-SE
www.viarapida.sp.gov.br

INFORMAÇÕES
Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Telefone: (14) 3711.2546
industriaecomercio@avare.sp.gov.br

Avaré | *Viarápida* | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Vem aí
35ª Feira Avereense da Música Popular

Fampop 2017

De 13 a 16 de setembro/17
Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!

Avaré | cultura

Inscrições abertas

As inscrições podem ser feitas na sede da Secretaria da Cultura Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC), por via postal ou através do e-mail fampop@avare.sp.gov.br

Acesse o site www.avare.sp.gov.br e baixe o regulamento e a ficha de inscrição.

Informações: Tel. 3711-2556 | 3732-5057

IPTU: Prazo para solicitar isenção irá até 31 de outubro

Os interessados que desejam a isenção do IPTU 2018 para seus imóveis deverão fazer a solicitação até o fim de outubro.

O que é Isenção?

O instituto da isenção nada mais é que uma dispensa do pagamento do tributo concedida por lei. Assim, no caso do IPTU, o município de Avaré, quando passou a adotar a cobrança, optou por dispensar alguns contribuintes dessa obrigação. Em 2016, quando a revisão do Código Tributário Municipal, o prazo para que as solicitações sejam enviadas para a Prefeitura mudou. 31 de outubro será a data limite. O Capítulo IV da Lei Complementar 225/226, entre os artigos 196 e 198 indica as condições para requerer a isenção.

Quem tem direito a Isenção?

Em Avaré, os aposentados, pensionistas e/ou pessoas com deficiência incapacitante atestada por profissional habilitado e que possuam renda familiar de até dois salários mínimos podem solicitar a isenção do pagamento do Imposto. Esta regra vale somente para o contribuinte que for proprietário de imóvel com área construída de até 100 m².

Já os pacientes portadores de Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e/ou Neoplasia Maligna atestada e comprovada por profissional habilitado e que tenham renda familiar de até dois salários mínimos e sejam proprietários ou residam em imóveis de parentes em 1o grau em linha reta ou de 2o grau em linha colateral ou de cônjuge,

com laudo social também farão jus a isenção se os imóveis indicados possuírem área construída de até 100m².

Nos exemplos acima, o imóvel cuja isenção se deseja, deve ser utilizado exclusivamente como residência do interessado.

As entidades assistenciais proprietárias de imóveis, desde que utilizados conforme conta em seu estatuto, tem direito a isenção, basta solicitá-la dentro do prazo.

As solicitações devem ser encaminhadas a Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Avaré.

Serviço

Secretaria Municipal da Fazenda
Telefone: (14)3711.2545

E-mail: fazenda@avare.sp.gov.br

OPORTUNIDADE

Abertas as inscrições para o curso de assistente administrativo



Estão abertas, até o dia 18 de agosto, as inscrições para o curso profissionalizante de assistente administrativo, oferecido pela Associação Espírita o Bom Samaritano através do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

Os interessados deverão fazer o cadastro diretamente na Associação, apresentando as cópias do RG, CPF e comprovante de residência, apenas.

As aulas se iniciarão na segunda-feira, 4 de setembro, e o término está previsto para o dia 18 de dezembro. O curso é totalmente gratuito, com duração de quatro meses e direito ao certificado de conclusão.

Os candidatos devem se atentar ao período, pois as vagas são limitadas.

Informação

O Bom Samaritano
Rua Bahia, 426 – Centro
Telefone: (14) 99803.8632

ISENÇÃO IPTU 2018

31 DE OUTUBRO
último dia para você
solicitar a isenção do
pagamento do IPTU 2018.
Fique atento!

Ligue: 3711 2545 e saiba mais

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Avaré